



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro torna público para conhecimento de todos os interessados que até as **08:30H(oito horas e trinta minutos) HORAS** do dia **18 DE OUTUBRO DE 2017**, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, localizada à Av. Dos Três Poderes, Nº 75 – Centro – DEP. IRAPUAN PINHEIRO – CEARÁ – CEP 63.645-000, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO.
ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO:	INDIRETA
EMPREITADA:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DEFINIÇÕES:

NESTE EDITAL SERÃO ENCONTRADOS NOMES, PALAVRAS, SIGLAS E ABREVIATURAS COM OS MESMOS SIGNIFICADOS ABAIXO:

- C.P./COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação.
- CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.
- CONTRATANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-PMDIP, através da **SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES** - Órgãos de onde se origina a presente licitação.
- CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura municipal de Dep. Irapuan Pinheiro.
- FISCALIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes do Município de Dep. Irapuan Pinheiro.
- PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- PMDIP – Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro

**INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO I – Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro de demais documentos pertinentes;
- ANEXO II – Modelo de Proposta de preços;
- ANEXO III – Modelo de Procuração e Declarações;
- ANEXO IV – Modelo de declaração de conhecimento dos projetos, das condições e natureza dos trabalhos;
- ANEXO V – Minuta do Contrato.

**1 – DO OBJETO**

AVENIDA DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 – E-mail: [pmdip.ig@gmail.com](mailto:pmdip.ig@gmail.com)





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



1.1 - Esta licitação tem por objeto à **Contratação de empresa para executar serviços de reforma, pintura e reparos no parque de eventos Joaquim Emídio de Souza, na sede do município de Dep. Irapuan Pinheiro, Conforme projeto básico em anexo.**

## **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

2.1.1 - Quaisquer pessoas jurídicas, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de licitação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.2 - Firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de TOMADA DE PREÇOS e demais especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

### **2.2 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

2.2.1 - Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns.

2.2.1.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.1.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.2.2 - Consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição;

2.2.3 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de Dep. Irapuan Pinheiro;

2.2.4 - Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

2.2.5 - Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou membros do Município de Dep. Irapuan Pinheiro;

2.2.6 - Empresas que se encontrem sob concordata, falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.7 - Cooperativas.

2.2.8 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.

2.3 – A caracterização das situações expostas no item 2.2, a partir da constatação pela Comissão, implicará na eliminação sumária do proponente do respectivo processo.

## **3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO**

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

3.1.1 - Credenciamento dos licitantes;

3.1.2 - Recebimento de envelopes de "documentos de habilitação" e "propostas de preços";

3.1.3 - Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;

3.1.4 - Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação

3.1.5 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



- 3.1.6 - Análise e Classificação das Propostas de Preços;
- 3.1.7 - Resultado de julgamento das Propostas de Preços;
- 3.1.8 - Apuração do menor preço por item e declaração de vencedor;
- 3.1.9 - Recursos;

#### **4 – DA FASE DE CREDENCIAMENTO**

4.1 - Cada proponente apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de **DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO**, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação válido, expedido por órgão oficial.

4.1.1 - Por **DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO**, entende-se:

4.1.1.1 – Quando for **REPRESENTANTE**, deverá apresentar:

- a) Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga (**ANEXOIII**), **com firma reconhecida em cartório**;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **consolidado** em vigor, da empresa a ser representada;
- c) Documento oficial de identificação (com foto) válido;

4.1.1.2 – Quando for **TITULAR**, deverá apresentar:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **consolidado** em vigor;
- c) Documento oficial de identificação (com foto) válido;

4.3.2 - A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma na sessão correspondente.

4.3.3 - **Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação do documento original.**

4.3.4 – Quando o proponente manifestar intenção de participação do presente processo licitatório, por meio de remessa de envio dos envelopes ou entrega no protocolo da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, a documentação referida no item 4 poderá ser apresentada conjuntamente com os documentos tratados no sub item 5 e 6 deste edital.

4.3.5 – A qualquer momento o proponente poderá substituir o credenciado já nomeado para responder pela mesma, desde que seja atendido a todas as exigências citadas no item 3.3 desde edital.

4.4 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

4.5 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

4.6 - Este Edital e seus elementos constitutivos poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da PMDIP, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), com depósito em conta bancária através do DAM emitido pelo setor de arrecadação desta prefeitura, nos horários de 08h00min às 12h00min e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, no endereço: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios).

#### **5 – DA FASE DE HABILITAÇÃO**

5.1 – A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27º da Lei 8.666/93.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



5.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1  
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE

5.3 - O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicado no Preâmbulo do edital.

5.4 - Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO consistiram de:

5.4.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC, expedido pelo Setor de licitação de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro, dentro da sua validade.

5.4.2 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.4.2.1 - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ou CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.2.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.4.2.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4.2.5 - Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial/Cartório, bem como o estatuto com a ata de Eleição da Diretoria, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade de cooperativa.

5.4.2.6 - DOCUMENTOS OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (COM FOTO) e prova de CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) do(s) sócio(s) administradores;

5.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias;

5.4.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

5.4.3.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



5.4.3.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

5.4.3.8 - As **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **REGULARIDADE FISCAL**, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.4.3.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.4.3.10 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

#### 5.4.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente.

5.4.4.2 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

5.4.4.3- Comprovação de capital social, correspondendo no mínimo a 10% (dez por cento) do valor da contratação, ou seja, para o valor é de **R\$ 14.943,39 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos)**;

5.4.4.3.1 - A comprovação de capital social referida no item 5.4.4.3, poderá ser feita através de Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, emitida em data não inferior a 30 (trinta) dias da data marcada para a abertura da licitação, ou através de documento equivalente.

5.4.4.5 - As empresas enquadradas como **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem usufruírem de seus benefícios nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar junto aos Documentos de Habilitação a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.

5.4.4.6 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** que não apresentarem a certidão prevista no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

#### 5.4.5 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.5.1. Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil.

5.4.5.2. Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação.

#### 5.4.6 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

5.4.6.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado **E/OU** certidão de capacidade técnica, com o receptivo acervo expedido pelo CREA,



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado;

5.4.6.2 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.

5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada.

d) Contratos de prestação de serviços.

5.4.6.4 - Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de Dep. Irapuan Pinheiro, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante.

5.4.6.5 - No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

#### 5.4.7 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

5.4.7.1 - Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, e deverá estar com firma reconhecida;

5.4.7.2 - O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA deverá(ão) ser o(s) detentor(es) do atestado E/OU certidão de capacidade técnica;

5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).

#### 5.4.8 - Relativo à VISTA TÉCNICA:

5.4.8.1 - Declaração (com firma reconhecida) de conhecimento dos projetos, das condições e natureza dos trabalhos, conforme modelo (ANEXO IV) constante dos Anexos deste edital.

#### 5.4.9 - Relativo aos DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.4.9.1 - Alvará de Funcionamento;

5.4.9.2 - Declaração (com firma reconhecida) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.3 - Declaração (com firma reconhecida) expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.4 - Declaração (com firma reconhecida), sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.5 - Certidão Negativa de Inadimplência Contratual perante a Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, emitida pelo Setor de licitação segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, a qual deverá ser solicitada em prazo não



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sessão de recebimento dos envelopes, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Contrato Social em vigor (acompanhado de todos os aditivos ou consolidado);
- b) documento oficial de identificação (com foto) válido, do responsável pela solicitação;
- c) comprovação de poderes para investidura - procuração (se for o caso);

5.4.10 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.

5.4.11 - Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

5.4.12 - Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade.

5.4.13 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

5.4.14 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.4.15 - As proponentes ficam obrigadas ainda, a cumprirem além das exigências editalícias, as leis especiais às quais se enquadram e se amparam.

5.4.16 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.4.17 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão Permanente de Licitação verificará a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

5.4.18 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

5.4.19 - As certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação ou então apresentar declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade para o documento em questão.

5.4.20 - Os licitantes que apresentaram documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores, defeituosos quanto ao seu conteúdo e forma e ilegíveis serão INABILITADOS, sendo eliminados, não podendo participar da fase subsequente do processo licitatório.

5.4.21 - Somente será aceito os documentos acondicionados no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão Permanente de Licitação.

5.4.22 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

5.4.23 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

## 6 - DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



6.1 - A licitante deverá entregar à Comissão, juntamente dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, até a hora e dia previstos neste Edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** devendo ser confeccionada no mínimo em **01 (uma) via** **opcionalmente em arquivo digital, formato .xls ou .doc**, em envelope fechado e opaco, rubricado no fecho, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1  
ENVELOPE "B" – PROPOSTAS DE PREÇOS  
PROPONENTE

6.2 - As **PROPOSTAS DE PREÇOS**, serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, assinadas e com identificação, do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.

6.2.1 - Na **PROPOSTA COMERCIAL**, deverá constar os seguintes dados:

- Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (SESSENTA) DIAS**;
- Prazo de execução dos serviços que será de **60 (SESSENTA) DIAS**, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;
- Assinaturas do(s) sócio(s) e do(s) Engenheiro(s);

6.2.2 - **ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)**, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

- Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
- Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- Planilha analítica de encargos sociais;
- Planilha analítica de impostos e taxas;
- Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;

6.2.2.1 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro para o item.

6.2.3 - **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

6.3 - Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas que:

- Apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;
- Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



- 6.3.3 - Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.  
6.3.4 - Preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
6.3.5 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMDIP, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.  
6.3.6 - Preços unitários e/ou globais inexecutáveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.  
6.3.7 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.  
6.3.8 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.

## 7 – DOS PROCEDIMENTOS

- 7.1 - Os Documentos de Credenciamento e os envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.
- 7.2 - Após o(a) Presidente(a) da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.
- 7.3 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, realizará o credenciamento e informará aos presentes a relação das empresas que atenderam aos ditames do presente Edital a esta fase, e por conseguinte, estão aptas a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços.
- 7.4 - Em seguida, os licitantes rubricaram os envelopes contendo as Propostas de Preços – "B", ficando a comissão em posse dos mesmos até a abertura e julgamento respectivo.
- 7.5 - Posteriormente, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente ou se são idênticas aos documentos originais, nas quais deverão ser apresentados.
- 7.5.1 - Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope "A", ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.
- 7.5 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão e licitantes interessados como representantes das proponentes, que examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação, em seguida, postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.
- 7.6 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.
- 7.7 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.
- 7.8 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do meio de publicação Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.
- 7.9 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através do meio de publicação Oficial do Município.
- 7.10 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



- 7.11 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.
- 7.12 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos solicitados no item 6 deste edital.
- 7.13 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.
- 7.14 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;
- 7.15 - A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.
- 7.16 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço por item e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.
- 7.17 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global do orçamento da licitante.
- 7.18 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.
- 7.19 - Caso a proponente com proposta de preços classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:
- 7.19.1 - Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devendo a licitante estar presente para poder exercer mencionado direito à sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços.
- 7.19.1.1 - Caso haja suspensão da sessão na data inicialmente estabelecida, a Comissão marcará previamente nova data de prosseguimento, ficando à cargo do licitante a obrigatoriedade de comparecimento para o uso deste benefício.
- 7.19.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 7.19.3 - Para efeito do disposto no subitem 7.19.1., ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame.
  - b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.19.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 7.19.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.19.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 7.19.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.19.6. Ocorrendo à situação prevista no subitem 7.19.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.
- 7.19.7 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



7.19.8 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

7.19.9 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

7.19.10 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo(a) Presidente(a) da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

7.19.11 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e pelos licitantes interessados.

7.19.12 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.19.13 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

7.19.14 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

7.19.15 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

7.19.16 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

7.19.17 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

7.19.18 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

## 8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

8.2 - A Adjudicação desta licitação e a Homologação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes.

8.3 - O Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes, reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

## 9 - DO CONTRATO

9.1 - O Município de Dep. Irapuan Pinheiro, através da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes, e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05 (CINCO) DIAS úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Prefeitura Municipal sob pena de decair do direito à contratação.

9.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



9.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro especialmente designado.

9.3.1 - O representante da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.4 - A Contratada deverá manter preposto(s), aceito pela Prefeitura Municipal, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato.

9.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.6 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

9.7 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo que o prazo para a execução dos serviços é de 60 (Sessenta), contados da assinatura da ordem de serviços.

9.8 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes.

9.9 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

9.10.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

9.10.2 - lentidão na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

9.10.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

9.10.4 - concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;

9.10.5 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

9.10.6 - razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Prefeitura Municipal;

9.10.7 - O atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

9.11 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Secretário de Obras Serviços Públicos e Transportes.

9.12 - É facultada à Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

9.13 - A Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

## 10 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do item 10.1.

### 11 - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

11.2 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

11.3 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

### 12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 -A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES na seguinte Dotação Orçamentária: AÇÃO: 04.122.0005 PROJETO ATIVIDADE: 1.031 FONTE: 001 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.

### 13 - DOS RECURSOS

13.1 -Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato.

13.2 -Os recursos deverão ser dirigidos ao Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

13.3 -Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues o(a) Presidente(a) ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

13.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.5 -Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos E Transportes, que proferirá sua decisão.

13.6 -Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

13.7 -Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



#### 14 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 14.1 - A licitante que, convocada pela PMDIP para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto nesta TOMADA DE PREÇOS, sem motivo justificado aceito pela PMDIP, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a PMDIP rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Dep. Irapuan Pinheiro.
- 14.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Dep. Irapuan Pinheiro.
- 14.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela PMDIP, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:
- 14.4.1 - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;
- 14.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.
- 14.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;
- 14.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:
- I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II - tenham praticados atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- III - demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Dep. Irapuan Pinheiro pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.
- 14.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do Secretário Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes do Município de Dep. Irapuan Pinheiro.

#### 15 - DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS

- 15.1 - A tentativa de fraude ou frustração dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sanções dos crimes e penas previstas do Art. 90º, Art. 93º e Art. 96º da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.
- 15.2 - É facultado a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

#### 16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação da PMDIP, na Av. Dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE ou através do telefone (88) 3569.1218, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
- 16.2 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:
- Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



- Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 - Qualquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão ou pela PMDIP, durante o expediente normal.

16.4 - Fica eleito o foro de Dep. Irapuan Pinheiro (CE) para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Dep. Irapuan Pinheiro (CE), 29 de Setembro de 2017.

  
Maria Joéima Moreira  
Presidente da C.P.L.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

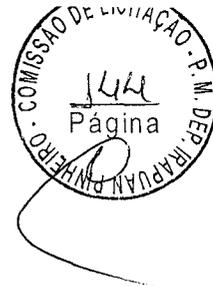


ANEXO I  
PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

(EM ANEXO)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



PROJETO BÁSICO

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1. ÓRGÃO: Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transportes.	2. PROJETO BÁSICO Nº 2017.09.25.1
3. Nº DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01	4. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO: ( x ) Obra/Serviços de Engenharia
5. UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transportes.	

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. **OBJETO SINTÉTICO:** Contratação de empresa para executar serviços de reforma, pintura e reparos no parque de eventos Joaquim Emídio de Souza, na sede do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico.
2. **JUSTIFICATIVA:** Com esse serviço, os moradores do município serão contemplados com melhorias na cultura e lazer, bem como, fortalecer a prática esportiva da vaquejada e gerar recursos para o município através de eventos que possam ser realizados.
3. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Executar os Serviços licitados no prazo de **60 (Sessenta) dias**, podendo ser prorrogado nos prazos do Art. 57, da Lei 8.666/93, contados da ordem de serviços, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços pela Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transportes, conforme cronograma físico financeiro.
4. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parque de eventos Joaquim Emídio de Souza, situado na Rua João Batista de da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, Conforme **Ordem de Serviços** da Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes.
5. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços conforme projeto básico, após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da Contratada.
6. **PÚBLICO ALVO:** População do Município de Dep. Irapuan Pinheiro e visitantes de outras cidades.
7. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**
  - a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;
  - b) Fornecer o apoio técnico e institucional formal para facilitar o acesso da contratada a todas as informações, instituições e entidades necessárias à consecução dos objetivos de que trata este Projeto Básico;
  - c) Disponibilizar local adequado para a execução dos serviços, quando necessário.
8. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
  - a) Executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
  - b) Arcar com as despesas de execução dos trabalhos próprios, como locação de veículos, combustível, equipamentos eletrônicos e acessórios, dentre outras;
  - c) Designar para a execução do objeto do presente profissional qualificado e habilitado, disponibilizando seus currículos, e cumprir com as obrigações trabalhistas, devendo todos os profissionais de nível superior ter registro nos respectivos órgãos de classe;
  - d) Arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;
  - e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
  - f) Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo



empregaticio entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;

- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- h) Não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;
- i) Submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, discrição e urbanidade na relação interpessoal;
- j) Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos.

9. **AÇÃO:** 04.122.0005 **PROJETO ATIVIDADE:** 1.031 **FONTE:** 001 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 149.433,99 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) - **FONTE DE RECURSO:** Recursos Ordinários.

10. **RESULTADOS ESPERADOS DIRETOS E INDIRETOS:** A Administração municipal tem a expectativa de que com a execução dessa obra traga a população e aos visitantes do município, melhorias no que diz respeito a conforto, comodidade e segurança, quanto à realização de eventos a serem realizados neste local de interesses da administração municipal de Dep. Irapuan Pinheiro.

Elaborado e Aprovado por:

  
José Ricardo da Costa  
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 25 de Setembro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO AO PROJETO BÁSICO  
TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa para executar serviços de reforma, pintura e reparos no parque de eventos Joaquim Emídio de Souza, na sede do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico.

**2. DO VALOR ESTIMADO:**

2.1. O valor estimado para a execução dos serviços é de R\$ 149.433,99 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) conforme estimativa da tabela unificada da SEINFRA Nº 24.1 com desoneração/GOV - CE, Encargos Sociais: 87,01%, mais 21,23% de BDI, conforme projeto básico em anexo.

**3. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1. Executar os Serviços licitados no prazo de **60 (Sessenta) dias**, podendo ser prorrogado nos prazos do Art. 57, da Lei 8.666/93, contados da ordem de serviços, iniciando no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transportes, conforme cronograma físico financeiro em anexo.

**4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:**

São requisitos mínimos à participação no certame:

4.1 - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação;

4.2 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, através de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores com o objeto desta licitação, acompanhado de comprovação de aptidão de desempenho de atividade do respectivo acervo, ATESTADO FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, devidamente registrado na entidade profissional competente – CREA.

**5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

5.1. O contrato terá a duração de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/1993, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada nos ditames do mesmo Estatuto.

**6. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:**

6.1. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice utilizado para construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

6.2. O pedido de repactuação deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual e mediante negociação entre as partes.

**7. DO PAGAMENTO:**

7.1. O Pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços conforme projeto básico, após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da execução dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CE  
Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro/CE  
CNPJ: 12.464.103/0001-91



Secretaria Municipal de Saúde

# PROJETO BÁSICO

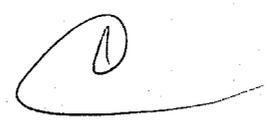
Obra:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA
Local:	PARQUE DE VAQUEJADA, JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE

1. A. R. T de PROJETO E FISCALIZAÇÃO
2. ESPECIFICAÇÕES GERAIS
3. MEMORIAL DESCRITIVO
4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
5. COMPOSIÇÕES DE CUSTO
6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
7. MEMÓRIA DE CÁLCULO
8. COMPOSIÇÃO DO B.D.I.
9. ENCARGOS SOCIAIS
10. PEÇAS GRÁFICAS

  
José Ronisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061563616-0

Prazo:  
**60 DIAS**

Valor Global com BDI:  
**R\$ 149.433,99**





INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ RÔNISVAN DA SILVA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 061563616-0

Empresa contratada: **APOIO ENGENHARIA LTDA ME**

Registro: 42645-8

**2. Contratante**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**  
**AVENIDA TRÊS PODERES**

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

Complemento:

Nº: 75

Cidade: **Deputado Irapuan Pinheiro**

Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO**

País: **Brasil**

UF: **CE**

CEP: 63645000

Telefone: **(88) 3569-1218**

Email: **pmdip@ig.com.br**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.131,06**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

CPF/CNPJ: 12.464.103/0001-91

**RUA JOÃO BATISTA DA SILVA**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **SEDE**

Cidade: **Deputado Irapuan Pinheiro**

UF: **CE**

CEP: 63645000

Telefone: **(88) 3569-1218**

Email: **pmdip@ig.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **15/09/2017**

Previsão de término: **31/01/2018**

Finalidade: **Aquícola**

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	8.672,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	8.672,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	8.672,00	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	8.672,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	8.672,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	8.672,00	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	8.672,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	8.672,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	8.672,00	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MADEIRA -> #1016 - CERCA	8.672,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MADEIRA -> #1016 - CERCA	8.672,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MADEIRA -> #1016 - CERCA	8.672,00	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	8.672,00	m2

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0



INICIAL  
INDIVIDUAL

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	8.672,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	8.672,00	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	8.672,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	8.672,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	8.672,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DO PARQUE DO VAQUEIRO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

*José Ronisvan da Silva*  
 JOSÉ RÔNISVAN DA SILVA - CPF: 036.249.163-19  
 Prefeitura Mun. de Dep. Irapuan Pinheiro  
*José Ricarte da Costa*  
 MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CNPJ: 12.464.103/0001-91  
 José Ricarte da Costa  
 Secretário de Obras, Serviços Públicos e Transporte.

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

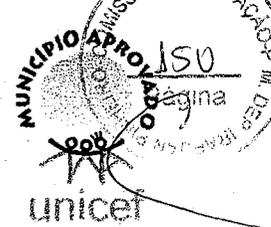
10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53      Pago em: 15/09/2017      Nosso Número: 8212148983

*José Ronisvan da Silva*  
 José Ronisvan da Silva  
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
Avenida dos Três Poderes, N° 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)  
Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

**OBRA:** SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA

**LOCAL:** PARQUE DE VAQUEJADA, JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.

### 1. DA FINALIDADE

O presente Memorial Descritivo e Especificações Técnicas têm como objetivo, determinar os critérios a serem observados nos serviços de reforma, pintura e reparos no parque de eventos Joaquim Emídio de Souza, Rua João Batista da Silva, S/N, Distrito de Sede - Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

### 2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Com esse serviço, os moradores do município serão contemplados com melhorias na cultura e lazer, bem como, fortalece a prática esportiva da vaquejada e gera recursos para o município através de eventos que possam ser realizados.

### 3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.1. Normas e Métodos

Fazem parte deste memorial e deverão ser observados na execução dos serviços as normas e métodos de ensaio aprovados e recomendados pela ABNT e as normas e padrões das concessionárias de serviços públicos, tais como: ENEL, CAGECE e TELEMAR, etc.

#### 3.2. Obediência aos Projetos Fornecidos

Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com o projeto fornecido, as normas e recomendações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e estas especificações, salvo referência em contrário.

#### 3.3. Materiais a Serem Empregados na Obra

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha, novos, de qualidade comprovada e satisfazendo rigorosamente às especificações de projeto e deste memorial.

Sempre que necessário, a critério da Fiscalização, poderão ser solicitados ensaios ou amostras dos materiais a serem utilizados.

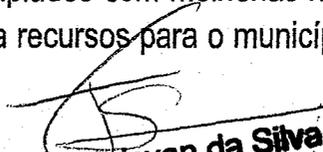
Todos os materiais rejeitados pela Fiscalização ou que estejam em desacordo com as especificações, deverão ser retirados do local da obra.

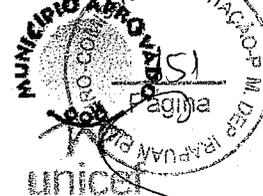
Serão impugnados pela Fiscalização todos os serviços executados fora dos padrões contidos no presente memorial e com a técnica peculiar à espécie, ficando o Construtor obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, correndo as despesas por sua própria conta.

#### 3.4. Definições Contraditórias

Quando houver contradição entre o projeto de arquitetura e projetos complementares, observar os elementos contidos nos projetos complementares, no que se refere aos aspectos específicos, prevalecendo em caso de dúvidas, as informações dos projetos de arquitetura e complementares.

Quaisquer decisões que impliquem em alterações de projeto só podem ser tomadas se houver

  
José Ronisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061563618-0



## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

**OBRA:** SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA

**LOCAL:** PARQUE DE VAQUEJADA, JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.

anuência da Fiscalização.

### 3.5. Similaridade de Materiais

Todos os materiais citados, em princípio admitem similaridade, sendo que a opção pelo uso de materiais similares deverá ser submetida à Fiscalização através da apresentação de amostras e catálogos técnicos e seguir as propriedades técnicas dos materiais originalmente especificados; só podendo ser aplicado quando da liberação por escrito da fiscalização.

### 3.6. Problemas Executivos

Fica a cargo do Construtor a análise e compatibilização dos projetos fornecidos a fim de antecipar e resolver possíveis problemas executivos.

### 3.7. Conhecimento Prévio da Obra, Local e Possíveis Interferências

De modo a facilitar o conhecimento da obra que será executada, todos os documentos que compõem o projeto ficarão à disposição do construtor, pois em nenhum caso serão concedidos reajustes de quaisquer tipos de ressarcimentos que sejam alegados pelo construtor, tomando por base o desconhecimento parcial ou total da obra a executar.

O construtor deverá exigir o fornecimento de todos os detalhes e especificações referentes à obra antes da licitação, pois será obrigado a executá-los, não podendo, para não cumprir esta determinação, alegar seu desconhecimento.

Compete ainda ao construtor a verificação "in loco", antes da licitação, pois o mesmo deverá estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização da obra, suas condições gerais, locais e tudo o mais que possa influir sobre esta: sua execução, conservação e custo, especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão-de-obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; tipos de equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante as execuções da obra; e outros assuntos a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo da obra contratada.

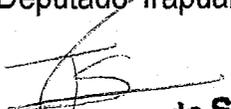
## 4. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através de técnico legalmente habilitado e previamente indicado

## 5. ADMINISTRAÇÃO

### 5.1. Medidas de Proteção

Durante a execução da obra, as medidas de proteção aos empregados e a terceiros obedecerão ao disposto nas normas de segurança do trabalho nas atividades de construção civil, inclusive NR-18,

  
José Ronisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº061563618-0



## ESPECIFICAÇÕES GERAIS

**OBRA:** SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA

**LOCAL:** PARQUE DE VAQUEJADA, JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.

nos termos da legislação em vigor.

Será obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual, tais como: capacete, bota luva, cinto de segurança, etc., por todas as pessoas que tenham acesso ao canteiro de obras (operários, engenheiros, etc.). A não utilização dos equipamentos de proteção individual implicará na proibição de permanência no canteiro de obras.

Os andaimes deverão ser construídos de modo a atender às máximas condições de segurança, não só no que concerne a sua própria sustentação, como também deverão permitir o acesso seguro dos operários aos diversos locais de trabalho, ensejando perfeitas condições de circulação de operários e materiais.

### 5.2. Equipamentos e Ferramental

Serão fornecidos e conservados, pelo período em que forem necessários, os equipamentos mecânicos e as ferramentas adequadas à perfeita execução dos serviços.

### 5.3. Responsabilidade Técnica

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

## 6. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A construção e manutenção do canteiro de obras e de todas as instalações, máquinas, ferramentas, veículos e pessoal necessário à correta e completa execução dos serviços, será de responsabilidade do construtor.

As instalações do canteiro e métodos a serem empregados deverão ser submetidas à fiscalização, cabendo ao construtor o transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, máquinas e ferramentas bem como despesas diretas e indiretas relacionadas com a colocação e retirada do canteiro, de todos os elementos necessários ao bom andamento dos serviços.

*JOSÉ RONISVAN DA SILVA*

**JOSÉ RONISVAN DA SILVA**

Engenheiro Civil

CREA 061563616-0 RNP



# MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%			
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuã Pinheiro/CE	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016	
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	08/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1. PREPARAÇÃO DO TERRENO

#### 1.1.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

PARA A PREPARAÇÃO DO TERRENO DEVE-SE PRIMEIRO FAZER A LIMPEZA GERAL DO MESMO, RETIRANDO O MATERIAL MAIS GROSSEIRO DEPOIS DA DEMOLIÇÃO DA CERCA. ESTE PROCESSO SERÁ FEITO COM UMA MOTONIVELADORA EM TODA ÁREA DO TERRENO ASSIM COMO SPECIFICADO EM PROJETO.

### 1.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

#### 1.2.1. C3104 - REMOÇÃO DE CERCAS (M)

ESTE PROCESSO SERÁ FEITO MANUALMENTE. PRIMEIRO HÁ A REMOÇÃO DOS GRAMPOS COM MARTELO. LOGO DEPOIS O FIO DE ARAME SERÁ RETIRADO. AS ESTACAS DE MADEIRA SERÃO RETIRADAS MANUALMENTE COM O AUXÍLIO DE PICARETES E ALAVANCAS.

#### 1.2.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

A DEMOLIÇÃO DAS PAREDES SERÁ NA QUADRA, COMO ESPECIFICADO EM PROJETO.

## 2. MOVIMENTO DE TERRA

### 2.1. ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO

SERÁ FEITA UMA ESCAVAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO DE ALVENARIA BALDRAME NO MURO DE ENTRADA. A ESCAVAÇÃO DEVERÁ SER FEITA MANUALMENTE COM O AUXÍLIO DE PICARETES.

#### 2.1.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

A ESCAVAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA ENTRADA DO PARQUE PARA A FUNDAÇÃO DO MURO IDENTIFICADO EM PROJETO. A VALA DEVERÁ SER ESCAVADA MANUALMENTE COM LARGURA DE 40 CM E PROFUNDIDADE DE 40 CM COM O AUXÍLIO DE PICARETAS E ENXADAS.

### 2.2. ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO

#### 2.2.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

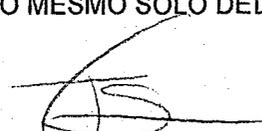
SERÁ FEITO UM ATERRO NO BANHEIRO DOS BARES DA QUADRA. O MESMO DEVERÁ SER FEITO COM AREIA E DEVIDAMENTE VIBRADA.

#### 2.2.2. C0096 - REATERRO APILOADO (M3)

TODA VALA DA TUBULAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA COM O MESMO SOLO DELA RETIRADO

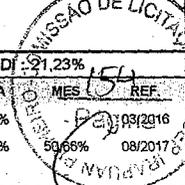
### 2.3. SERVIÇOS AUXILIARES

#### 2.3.1. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

  
José Ronisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

**MEMORIAL DESCRITIVO**

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



O LASTRO DE AREIA SERÁ COLOCADO EM TODA A ÁREA DETALHADA EM PROJETO. SENDO QUE NA ÁREA DO PARQUINHO A MESMA DEVERÁ SER APENAS LANÇADAS.

**3. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA****3.1. FUNDAÇÃO****3.1.1. C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)**

A ALVENARIA DE PEDRA SERÁ USADA PARA PREENCHER AS VALAS ESCAVADAS PARA A FUNDAÇÃO DO MURO NA ENTRADA DO PARQUE.

DEVERÁ SER UTILIZADA PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA EM TRAÇO 1:3 COMO ESPECIFICADO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

**3.1.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)**

DEVERÁ SER EXECUTADA ALVENARIA DE EMBASAMENTO PARA DEIXAR A EDIFICAÇÃO EM NÍVEL PARA SÓ ENTÃO INICIAR A PAREDE DE VEDAÇÃO OU ELEVÇÃO.

A MESMA DEVERÁ SER EXECUTADA EM TIJOLO CERÂMICO 9X19X19, 1 VEZ ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:2:8, VIRADO EM BETONEIRA.

**3.2. ESTRUTURA****3.2.1. COMP-786955 - CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPa, PARA ESTRUTURAS, INCLUINDO FORMA, ARMADURA LONGITUDINAL, ESTRIBOS LANÇAMENTO E CURA. (M³)**

SERÃO EXECUTADOS NOS MUROS DA ENTRADA 3 PILARES 20X20 COM AÇO CA-50, 10MM DE DIÂMETRO, 4 BARRAS EM CADA PILAR. SERÁ FEITA EM SUA BASE UMA CINTA DE AMARRAÇÃO. A MESMA CINTA DEVERÁ SER REPETIDA NA PARTE SUPERIOR COMO TRAVAMENTO DA ESTRUTURA.

**4. PAREDES E PAINÉIS****4.1. ALVENARIA DE ELEVÇÃO****4.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

AS ALVENARIAS DEVERÃO SER DE TIJOLOS CERÂMICOS, ASSENTADOS COM ARGAMASSA, CONFORME CONSTA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

**4.1.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)**

O MURO DA ENTRADA DO PARQUE SERÁ ELEVADO ATÉ A ALTURA DE 2,50 METROS. A ALVENARIA SERÁ EXECUTADA EM 1 VEZ COMO INDICADO EM PLANILA ORÇAMNTÁRIA.

**. REVESTIMENTOS****1. ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS****1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (2)**

TODAS AS ÁREAS DETALHADAS NO ORÇAMENTO SERÁ FEITO UM CHAPISCO COM ARGAMASSA DE

  
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Cnt, CREA-CE nº061563616-0

**MEMORIAL DESCRITIVO**

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA: 11/09/2017	BD: 21,23%
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CIMENTO E AREIA DE TRAÇO 1: 3 ESP=5MM, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

**5.1.2. C1213 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE (M2)**

SERÁ FEITO UM EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E CAL COM AREIA SEM PENEIRAR EM ESPESSURA E QUANTIDADES DETALHADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

**6. PISOS**

**6.1. PISOS GERAIS**

**6.1.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**

DEVERÁ SER COLOCADO UM LASTRO DE CONCRETO DE ESPESSURA=5CM, E O MESMO TAMBÉM DEVERÁ SER REGULARIZADO, CONFORME PLANILHA A ORÇAMENTÁRIA.

**6.1.2. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm**

SERÁ FEITO A RECUPERAÇÃO DO PISO CIMENTADO DE AREIA E CIMENTO, TRAÇO 1:4, NA QUADRA COM ÁREA DEFINIDA EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

**7. INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE**

**7.1. TOMADAS**

**7.1.1. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)**

SERÃO COLOCADAS TOMADAS UNIVERSAIS NA REFERIDA OBRA, EM QUANTIDADES ESPECIFICADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

**8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**

**8.1. LOUÇAS E METAIS**

**8.1.1. C0350 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)**

SERÁ COLOCADA BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS EM CONFORMIDADE COM O ORÇAMENTO.

**8.1.2. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)**

SERÁ COLOCADA CONFORME ORÇAMENTO CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA, NOS BANHEIROS ONDEM FAZ-SE NECESSÁRIOS.

**8.2. TUBULAÇÃO**

**8.2.1. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)**

SERÁ INSTALADO PONTOS DE ÁGUA NOS BEBEDOUROS DOS CURRAIS INDICADOS EM PROJETO. A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER ENTERRADA PELO MENOS 40 CM NO SOLO.

**8.2.2. C2615 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (M)**

SERÁ INSTALADO PONTOS DE ÁGUA NA ÁREA DE BANHO DOS CAVALOS CONFORME PROJETO. A TUBULAÇÃO SERÁ PREDOMINANTEMENTE EMBUTIDA NA PAREDE E/OU PISO ASSIM COMO

  
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

# MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%			
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	08/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ESPECIFICADO EM DESENHO.



## 8.3. EQUIPAMENTOS E CONEXÕES

### 8.3.1. C3601 - REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR (UN)

DEVERÁ SER IMPLANTADO NA ÁREA DE BANHO DOS ANIMAIS REGISTRO DE PRESSÃO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

### 8.3.2. C1525 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2" (UN)

DEVERÁ SER COLOCADO JOELHOS 20 MM, NAS DERIVAÇÕES DO FLUXO DE ÁGUA NAS TUBULAÇÕES CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO.

### 8.3.3. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

DEVERÁ SER COLOCADO JOELHOS 25 MM, NAS DERIVAÇÕES DO FLUXO DE ÁGUA NAS TUBULAÇÕES CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO.

### 8.3.4. C2380 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (UN)

DEVERÁ SER COLOCADO TÊS 20 MM, NAS DERIVAÇÕES DO FLUXO DE ÁGUA NAS TUBULAÇÕES CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO.

### 8.3.5. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

DEVERÁ SER COLOCADO TÊS 25 MM, NAS DERIVAÇÕES DO FLUXO DE ÁGUA NAS TUBULAÇÕES CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO.

### 8.3.6. C2498 - TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)

DEVERÁ SER IMPLANTADO EM CADA BEBEDOURO UMA TORNEIRA DE BÓIA PARA O CONTROLE DE SUPRIMENTO DE ÁGUA PARA EVITAR O DISPERDÍCIO.

## 8.4. OUTROS

### 8.4.1. COMP-939595 - BEBEDOURO, L=1,5 M, COMP = 3,0 M, E ALT 60 CM, FEITO EM ALVENARIA 1/2 VEZ, COM EMBOÇO E IMPERMEABILIZADO (UN)

O BEBEDOURO DEVERÁ SER EXECUTADO ENTRE OS CURRAIS 1 E 2 EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO 1/2 VEZ, E PISO EM LASTRO DE CONCRETO.

O MESMO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE NA PRÓPRIA ARGAMASSA DE REVESTIMENTO PARA EVITAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS.

## 9. PINTURA

### 9.1. PAREDES E PISOS

#### 9.1.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

SERÃO FEITOS SERVIÇOS DE PINTURAS EM TODA AS ÁREAS DE PAREDES ESPECIFICADO EM PROJETO, COM TINTA LÁTEX TRÊS DEMÃOS, CONFORME DEMONSTRADO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

### 9.2. BANCOS

#### 9.2.1. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

SERÁ FEITO PINTURA NOS BANCOS DO PARQUINHO COM TINTA PARA PISO, LATX ACRÍLICO, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

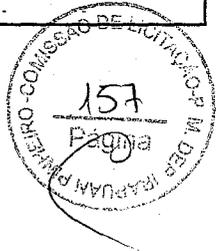
  
José Ronisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

## 0. COBERTURA



# MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%			
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,66%	08/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



## 10.1. TELHADO

### 10.1.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

SERÁ FEITO UM REPARO NO TELHADO CONFORME CONSTA NOS REFERIDOS DESENHOS UMA TROCA DE ATÉ 20% DAS TELHAS VELHAS POR OUTRAS NOVAS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

## 11. SERVIÇOS DIVERSOS

### 11.1. FECHAMENTOS

#### 11.1.1. COMP-120266 - CERCA COM ESTCA DE MADEIRA (D=15 CM) ESPAÇADOS DE 2,40 METROS COM UMA ESTACA MENOR (D=10 CM) NO MEIO E SEIS FIOS DE ARAME LISO (M)

SERÁ FEITO NOS CURRAS CERCAS COM ESTACAS DE MADEIRA ESPAÇADAS DE 1,2 METROS SENDO ALTERNADA OS DIÂMETROS DAS ESTACAS DE 15CM PARA 10 CM. A MESMA TERÁ 6 FIOS DE ARAME LISO FIXADO COM ARAME GALVANIZADO. AS ESTACAS DEVERÃO SER FIXADA DENTRO DO SOLO CERCA DE 50 CM.

#### 11.1.2. COMP-733741 - PORTEIRA DE MADEIRA L = 300 CM (UN)

A PORTEIRA DEVERÁ SER FEITA TOTALMENTE DE MADEIRA, NAS DIVISÓRIAS DOS CURRAS CONFORME PROJETO. SERÁ UTILIZADO PREGO PARA FIXAR AS LIGAÇÕES E DOBRADIÇAS FIXADAS COM PARAFUSOS.

#### 11.1.3. COMP-786053 - PORTEIRA DE MADEIRA L = 200 CM (UN)

A PORTEIRA DEVERÁ SER FEITA TOTALMENTE DE MADEIRA, NAS DIVISÓRIAS DOS CURRAS CONFORME PROJETO. SERÁ UTILIZADO PREGO PARA FIXAR AS LIGAÇÕES E DOBRADIÇAS FIXADAS COM PARAFUSOS.

#### 11.1.4. I2327 - ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2.80M (UN)

A ESTACA DEVERÁ SER ALOCADO NA ENTRADA DO PARQUE SENDO EM DIMENSÕES CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A MESMA DEVERÁ SER FEITA DE CONCRETO ARMADO COM FIOS DE AÇO CA-60 6,0 MM<sup>2</sup>

#### 11.1.5. COMP-847479 - RECUPERAÇÃO DE CERCA DE EM ESTACA DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO POR ARAME LISO E PINTURA DAS ESTACAS) (M)

TODO O ARAME FARPADO DA ENTRADA DO PARQUE DEVERÁ SER RETIRADO COM O AUXÍLIO DE MARTELOS E PUNÇÃO. O MESMO SERÁ SUBSTITUÍDO POR SEIS FIOS ARAME LIZO GALVANIZADO.

#### 11.1.6. COMP-966589 - CERCA COM TÁBUAS DE MADEIRA NÃO APARLHADA E ESTACAS QUADRADAS 10X10X110, INCLUSO PINTURA - VIDE PROJETO (M)

A CERCA DEVERÁ SER FEITA NO PARQUE COMO CONFORME ESPECIFICADO EM PROJETO. OS BARROTES DEVERÃO SER FIXADOS COM CONCRETO A 50CM DE PROFUNDIDADE. AS PONTAS DEVERÃO SER APARADAS. AS TÁBUAS DEVERÃO SER FIXADAS COM PARAFUSOS CONFORME ORÇAMENTO. TODA A MADEIRA DEVERÁ SER PINTADA COM ESMALTE SINTÉTICO.

#### 11.1.7. 00003993 - TABUA DE MADEIRA APARELHADA \*2,5 X 15\* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M2)

#### 11.1.8. 00004346 - PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA (UN)

*Handwritten signature:* José Ronisvan da Silva  
CREA-CE nº 061563618-0



## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA:	11/09/2017	BDI:	21,23%	50
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES:	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA:	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016	
		SINAPI:	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66%	08/2017	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

### 11.1.9. 00003997 - MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M3)

O BARROTE SERÁ UTILIZADO COMO ESTACA NA CERCA DE MADEIRA NOVA, CONFORME PROJETO. O MESMO DEVERÁ SER FIXADO COM CONCRETO SIMPLES EM PROFUNDIDADE DE 50 CM.

### 11.1.10. 00035275 - MOURÃO DE MADEIRA NAO APARELHADA \*15 X 15\* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M)

OS MOURÕES DEVERÃO SER ALOCADOS EM SUBSTITUIÇÃO A AQUELES QUE NÃO MAIS SERVEM PARA O USO DEVIDO AO DESGASTES PROVOCADOS PELAS INTEMPÉRIES POR ELE SOFRIDO AO DECORRER DOS ANOS.

### 11.1.11. COMP-148356 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CERCA MÉDIA NAMENTE DETERIORADA (M)

DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA TODA ESTACA, TÁBUA E BARROTE POR UMA IGUAL OU EQUIVALENTE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

### 11.2. EMBARCADOURO

#### 11.2.1. COMP-755071 - EMBARCADOURO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, INCLINAÇÃO 20%, COM PLATAFORMA DE CONCRETO, ESP 5,0 CM, PAREDES EM ALVENARIA 1 VEZ, PINTADO EM TINTA LATEX 3 DEMÃOS E ATERRO COM AREIA. (UN)

SERÁ FEITO ALVENARIA 1 VEZ PARA RECEBER O ATERRO EM AREIA. ESTA POR SUA VEZ, DEVERÁ SER VIBRADA PARA RECEBER O LASTRO DE CONCRETO. SOBRE O LASTRO DE CONCRETO DEVERÁ SER FIXADA TÁBUAS DE MADEIRA COM DIMENSÕES E ESPAÇAMENTO CONFORME PROJETO. TAMBÉM DEVERÁ SER EXECUTADO GRADA ORPOR DE NO MÍNIO 1,5 METROS DE ALTURA EM MADEIRA MACIÇA.

#### 11.2.2. COMP-567006 - PORTEIRA DE MADEIRA L = 150 CM (UN)

A PORTEIRA DEVERÁ SER FEITA TOTALMENTE DE MADEIRA, NAS DIVISÓRIAS DOS CURRAS CONFORME PROJETO. SERÁ UTILIZADO PREGO PARA FIXAR AS LIGAÇÕES E DOBRADIÇAS FIXADAS COM PARAFUSOS.

### 11.3. BRINQUEDOS

#### 11.3.1. I6714 - BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO (UN)

OS BALANÇOS DE DUAS CADEIRA DEVERÃO SER RECUPERADOS APROVEITANDO APENAS A ESTRUTURA DE FERRO QUE AINDA PERMANECE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURA PARA O USO.

OS PLATAFORMAS DE BALANÇO DEVERÃO SER MAIS LONGAS E CURVADAS PARA O USO DE CRIANÇAS ATÉ 3 ANOS.

#### 11.3.2. I0182 - BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO (UN)

OS BALANÇOS DE DUAS CADEIRA DEVERÃO SER RECUPERADOS APROVEITANDO APENAS A ESTRUTURA DE FERRO QUE AINDA PERMANECE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SEGURA PARA O USO.

OS PLATAFORMAS DE BALANÇO DEVERÃO SER FIXADAS COM CORRENTES E DE MADEIRA MACIÇA PARA O USO DE CRIANÇAS MAIORES DE 3 ANOS.

### 11.4. LIMPEZA

#### 11.4.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER FEITA UMA LIMPEZA GERAL NA OBRA, TUDO DEVERÁ SER LIMPO E TODO ENTULHO REMANESCENTE DA OBRA DEVERÁ SER REMOVIDO, SENDO LIMPOS E

  
José Ronisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº061563516-0

# MEMORIAL DESCRITIVO



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017		BDI : 21,23%		
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,66%	08/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

VARRIDOS OS EXCESSOS. TODOS OS REVESTIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES SEM MANCHAS OU SUJEIRA.

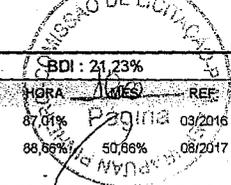
  
**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA: 11/09/2017	SBDI: 21,23%																			
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuã Pinheiro/CE	<table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td>03/2016</td> <td></td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,88%</td> <td>08/2017</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,88%	08/2017		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016																			
SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,88%	08/2017																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE																					



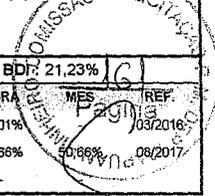
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>						<b>835,81</b>
<b>1.1</b>	<b>PREPARAÇÃO DO TERRENO</b>						<b>177,12</b>
1.1.1	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	2.952,07	0,06	177,12
<b>1.2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						<b>658,69</b>
1.2.1	C3104	REMOÇÃO DE CERCAS	SEINFRA	M	394,00	0,23	90,62
1.2.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	18,08	31,42	568,07
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>2.061,81</b>
<b>2.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO</b>						<b>267,40</b>
2.1.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	10,00	26,74	267,40
<b>2.2</b>	<b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>						<b>452,29</b>
2.2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	3,78	66,11	249,90
2.2.2	C0096	REATERRO APILOADO	SEINFRA	M3	7,99	25,33	202,39
<b>2.3</b>	<b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>						<b>1.342,12</b>
2.3.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	19,35	69,36	1.342,12
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>						<b>1.952,77</b>
<b>3.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>						<b>835,69</b>
3.1.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	2,01	300,44	603,88
3.1.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	0,67	345,99	231,81
<b>3.2</b>	<b>ESTRUTURA</b>						<b>1.117,08</b>
3.2.1	COMP-786955	CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPa, PARA ESTRUTURAS, INCLUINDO FORMA, ARMADURA LONGITUDINAL, ESTRIBOS LANÇAMENTO E CURA.	PROPRIA	M³	0,78	1.432,15	1.117,08
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>						<b>3.213,84</b>
<b>4.1</b>	<b>ALVENARIA DE ELEVAÇÃO</b>						<b>3.213,84</b>
4.1.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	25,13	37,58	944,39
4.1.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	34,23	66,30	2.269,45
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>						<b>2.194,65</b>
<b>5.1</b>	<b>ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS</b>						<b>2.194,65</b>
5.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	96,71	4,21	407,15
5.1.2	C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP. = 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	87,11	20,52	1.787,50
<b>6</b>	<b>PISOS</b>						<b>5.654,24</b>
<b>6.1</b>	<b>PISOS GERAIS</b>						<b>5.654,24</b>
6.1.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	43,92	25,64	1.126,11
6.1.2	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	164,42	27,54	4.528,13
<b>7</b>	<b>INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE</b>						<b>0,77</b>
<b>7.1</b>	<b>TOMADAS</b>						<b>0,77</b>
7.1.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	0,07	10,93	0,77
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>						<b>2.957,98</b>
<b>8.1</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						<b>300,45</b>
8.1.1	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	195,08	195,08
8.1.2	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00	105,37	105,37
<b>9</b>	<b>TUBULAÇÃO</b>						<b>1.822,93</b>
9.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	M	133,12	13,53	1.801,11
9.2	C2615	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	SEINFRA	M	5,40	4,04	21,82
<b>10</b>	<b>EQUIPAMENTOS E CONEXÕES</b>						<b>369,78</b>

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	<b>DATA:</b> 11/09/2017	<b>BDI:</b> 21,23%
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irupuan Pinheiro/CE	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRUPUAN PINHEIRO/CE	<b>SEINFRA:</b> 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%	<b>REF:</b> 03/2016
		<b>SINAPI:</b> 2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66%	<b>08/2017</b>
		<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
8.3.1	C3601	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	3,00	30,53	91,59
8.3.2	C1525	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2"	SEINFRA	UN	5,00	6,17	30,85
8.3.3	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	SEINFRA	UN	1,00	6,94	6,94
8.3.4	C2380	TÊ PVC SOLD. MARRON D= 20mm (1/2")	SEINFRA	UN	1,00	5,62	5,62
8.3.5	C2381	TÊ PVC SOLD. MARRON D= 25mm (3/4")	SEINFRA	UN	3,00	5,99	17,97
8.3.6	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	3,00	72,27	216,81
<b>8.4</b>	<b>OUTROS</b>						<b>464,82</b>
8.4.1	COMP-939595	BEBEDOURO, L=1,5 M, COMP = 3,0 M, E ALT 60 CM, FEITO EM ALVENARIA 1/2 VEZ, COM EMBOÇO E IMPERMEABILIZADO	PROPRIA	UN	1,00	464,82	464,82
<b>9</b>	<b>PINTURA</b>						<b>23.202,99</b>
<b>9.1</b>	<b>PAREDES E PISOS</b>						<b>23.135,84</b>
9.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.652,56	14,00	23.135,84
<b>9.2</b>	<b>BANCOS</b>						<b>67,15</b>
9.2.1	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	4,80	13,99	67,15
<b>10</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>6.042,17</b>
<b>10.1</b>	<b>TÉLHADO</b>						<b>6.042,17</b>
10.1.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	218,84	27,61	6.042,17
<b>11</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						<b>75.147,83</b>
<b>11.1</b>	<b>FECHAMENTOS</b>						<b>56.566,97</b>
11.1.1	COMP-120266	CERCA COM ESTCA DE MADEIRA (D=15 CM) ESPAÇADOS DE 2,40 METROS COM UMA ESTACA MENOR (D=10 CM) NO MEIO E SEIS FIOS DE ARAME LISO	PROPRIA	M	342,30	87,09	29.810,91
11.1.2	COMP-733741	PORTEIRA DE MADEIRA L = 300 CM	PROPRIA	UN	2,00	249,18	498,36
11.1.3	COMP-786053	PORTEIRA DE MADEIRA L = 200 CM	PROPRIA	UN	5,00	184,45	922,25
11.1.4	I2327	ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2.80M	SEINFRA	UN	3,00	29,70	89,10
11.1.5	COMP-847479	RECUPERAÇÃO DE CERCA DE EM ESTACA DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO POR ARAME LISO E PINTURA DAS ESTACAS)	PROPRIA	M	42,66	79,69	3.399,58
11.1.6	COMP-966589	CERCA COM TÁBUAS DE MADEIRA NÃO APARLHADA E ESTACAS QUADRADAS 10X10X110, INCLUSO PINTURA - VIDE PROJETO	PROPRIA	M	30,00	108,29	3.248,70
11.1.7	00003993	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M2	51,75	53,34	2.760,35
11.1.8	00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUOLA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	250,00	5,62	1.405,00
11.1.9	00003997	MADEIRA SERRADA NÃO APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M3	3,56	2.775,92	9.882,28
11.1.10	00035275	MOURÃO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *15 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	37,50	73,65	2.761,88
11.1.11	COMP-148356	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CERCA MÉDIA NAMENTE DETERIORADA	PROPRIA	M	566,00	3,16	1.788,56
<b>11.2</b>	<b>EMBARCADOURO</b>						<b>6.036,15</b>
11.2.1	COMP-755071	EMBARCADOURO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, INCLINAÇÃO 20%, COM PLATAFORMA DE CONCRETO, ESP 5,0 CM, PAREDES EM ALVNARIA 1 VEZ, PINTADO EM TINTA LATEX 3 DEMÃOS E ATERRO COM AREIA.	PROPRIA	UN	1,00	5.888,71	5.888,71
11.2.2	COMP-567006	PORTEIRA DE MADEIRA L = 150 CM	PROPRIA	UN	1,00	147,44	147,44
<b>11.3</b>	<b>BRINQUEDOS</b>						<b>1.029,93</b>
11.3.1	I6714	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	441,18	441,18
11.3.2	I0182	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	588,75	588,75
<b>1.4</b>	<b>LIMPEZA</b>						<b>11.514,78</b>
1.4.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.802,00	6,39	11.514,78

VALOR ORÇAMENTO:	123.264,86
VALOR ENCARGOS:	33.405,92
VALOR BDI:	26.169,13
VALOR TOTAL:	149.433,99

**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Cmt, CREA-CE nº081563616-0



VALOR ORÇAMENTO:	123.264,86
VALOR ENCARGOS:	33.405,92
VALOR BDI:	26.169,13
VALOR TOTAL:	149.433,99

Cento e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Três reais e Noventa e Nove centavos

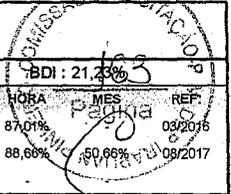
  
**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061563616-0



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTES: SEINFRA	VERSÃO: 024.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SINAPI: 2017/07 COM DESONERAÇÃO	REF: 03/2016
			88,68% 50,66% 09/2017



## 1.1.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	49,10	0,00
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027778	196,28	0,05
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,05</b>

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00055556	9,13	0,01
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,01</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,06</b>

## 1.2.1. C3104 - REMOÇÃO DE CERCAS (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
43 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02500000	9,13	0,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,23</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,23</b>

## 1.2.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	13,46	4,04
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	9,13	27,39
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>31,43</b>
<b>VALOR:</b>					<b>31,42</b>

## 2.1.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	9,13	26,75
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>26,75</b>
<b>VALOR:</b>					<b>26,74</b>

## 2.2.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	9,13	15,52
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>15,52</b>
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	46,00	50,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>50,60</b>
<b>VALOR:</b>					<b>66,11</b>

  
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Cml, CREA-CE nº 061993614-0

## 2.2.2. C0096 - REATERRO APOILOADO (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	9,13	22,82
16815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,10000000	25,13	2,51

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDP: 21,23% 164
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irupuan Pinheiro/CE	<b>VERÃO</b>	HORA: MES: REF: 03/2017
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRUPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 50,68%

TOTAL MAO DE OBRA: 25,34

VALOR: 25,33

### 2.3.1. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	9,13	11,87
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>11,87</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	50,00	57,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>57,50</b>

VALOR: 69,36

### 3.1.1. C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	13,46	67,30
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	9,13	63,91
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>131,21</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	45,37	52,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>52,18</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,30000000	390,20	117,06
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>117,06</b>

VALOR: 300,44

### 3.1.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
31 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	13,46	114,41
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	9,13	84,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>198,41</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	50,00	10,50
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	0,74	22,90
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,50	15,48
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>147,58</b>

VALOR: 345,99

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil, CREA-CE nº 051563616-0

### 3.2.1. COMP-786955 - CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPa, PARA ESTRUTURAS, INCLUINDO FORMA, ARMADURA LONGITUDINAL, ESTRIBOS LANÇAMENTO E CURA. (M³)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4291 CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	1,00000000	504,99	504,99
C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	80,00000000	7,21	576,80
C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	4,00000000	87,59	350,36

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,28%
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL SERVIÇO: 1432,15

VALOR: 1.432,15

## 4.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,0000000	13,46	13,46
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,1200000	9,13	10,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>23,69</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0150000	46,00	0,69
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,1800000	0,74	1,61
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,1800000	0,50	1,09
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,0000000	0,42	10,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>13,89</b>
<b>VALOR:</b>					<b>37,58</b>

## 4.1.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,5000000	13,46	20,19
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,8400000	9,13	16,80
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>36,99</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0413000	46,00	1,90
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,1900000	0,74	4,58
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,1900000	0,50	3,10
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,0000000	0,42	19,74
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>29,32</b>
<b>VALOR:</b>					<b>66,30</b>

## 5.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,1000000	13,46	1,35
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,1500000	9,13	1,37
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>2,72</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0061000	46,00	0,28
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,4300000	0,50	1,22
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,50</b>
<b>VALOR:</b>					<b>4,21</b>

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil CREA-CE nº 061563616-0

## 5.1.2. C1213 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,6000000	13,46	8,08
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,8000000	9,13	7,30

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI: 21,23%
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	<b>VERSÃO</b>	HORA
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%	MES 03/2016
		SINAPI 2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,88%	REF. 08/2017

**TOTAL MAO DE OBRA: 15,38**

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,02430000	46,00	1,12
I0441 CAL HIDRATADA	KG	3,24000000	0,74	2,40
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,24000000	0,50	1,62
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>5,14</b>
<b>VALOR:</b>				<b>20,52</b>

## 6.1.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,03600000	20,09	0,72
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>				<b>0,72</b>

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
.391 PEDREIRO	H	0,40000000	13,46	5,38
I2543 SERVENTE	H	1,10000000	9,13	10,04
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>15,43</b>

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,03320000	46,00	1,53
I0280 BRITA	M3	0,04400000	56,00	2,46
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	11,00000000	0,50	5,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>9,49</b>
<b>VALOR:</b>				<b>25,64</b>

## 6.1.2. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	H	1,00000000	13,46	13,46
I2543 SERVENTE	H	1,15000000	9,13	10,50
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>23,96</b>

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,01820000	46,00	0,84
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	5,48000000	0,50	2,74
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>3,58</b>
<b>VALOR:</b>				<b>27,54</b>

## 7.1.1. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,21000000	10,47	2,20
I2312 ELETRICISTA	H	0,21000000	13,46	2,83
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>5,03</b>

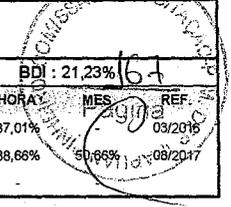
MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119 TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	UN	1,00000000	5,90	5,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>5,90</b>
<b>VALOR:</b>				<b>10,93</b>

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061563616-0

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23% <b>161</b>
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irupuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	2017/07 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



## 8.1.1. C0350 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	10,47	15,70
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	13,46	20,19
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>35,90</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0174 BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	110,80	110,80
I0245 BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,43	2,43
I0301 BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,17	0,34
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	2,55	5,10
I1925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	20,90	20,90
I2190 TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO COM CANOPLA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,60	19,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>159,17</b>

**VALOR: 195,08**

## 8.1.2. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	10,47	27,22
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,60000000	13,46	35,00
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>62,22</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0416 CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,00000000	27,00	27,00
I1092 ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	4,94	4,94
I2192 TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,00000000	11,19	11,19
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>43,13</b>

**VALOR: 105,37**

## 8.2.1. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	10,47	4,19
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46	5,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,57</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	38,25	0,03
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	27,30	0,01
I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,60000000	2,45	3,92
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,96</b>

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. CMI, CREA-CE nº061563616-0

**VALOR: 13,53**

## 8.2.2. C2615 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	10,47	0,94
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,09000000	13,46	1,21

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuã Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	HORA
		SINAPI	REF
			MES
			03/2016
			09/2017
			08/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MAO DE OBRA: 2,15

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00040000	38,25	0,02
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	27,30	0,01
I2199	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2')	SEINFRA	M	1,01000000	1,85	1,87
TOTAL MATERIAL:						1,89
VALOR:						4,04

### 8.3.1. C3601 - REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	10,47	6,39
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	13,46	8,21
TOTAL MAO DE OBRA:						14,60

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,94000000	0,38	0,36
I6121	REGISTRO DE PRESSÃO SIMPLES 3/4" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	15,57	15,57
TOTAL MATERIAL:						15,93
VALOR:						30,53

### 8.3.2. C1525 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2" (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	10,47	2,09
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:						4,79

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00150000	38,25	0,06
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,30000000	0,38	0,11
I2	JOELHO PVC SOLDAVEL/ROSCA DE 20X1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,13	1,13
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00300000	27,30	0,08
TOTAL MATERIAL:						1,38
VALOR:						6,17

### 8.3.3. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	10,47	2,09
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	13,46	2,69
TOTAL MAO DE OBRA:						4,79

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	38,25	0,10
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,40000000	0,38	0,15
I1303	JOELHO PVC SOLDAVEL/ROSCA DE 25X3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,80	1,80
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	27,30	0,11
TOTAL MATERIAL:						2,16

**José Renisvan da Silva**  
Eng. Cml, CREA-CE nº061563616-0

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BPI : 21,23% 169
<b>LÓCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01%
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO 88,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**VALOR: 6,94**

### 8.3.4. C2380 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	10,47	1,99
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	13,46	2,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,55</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	38,25	0,29
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00300000	27,30	0,08
11971 TE PVC SOLDAVEL 20MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,70	0,70
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,07</b>

**VALOR: 5,62**

### 8.3.5. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	10,47	1,99
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	13,46	2,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,55</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	38,25	0,34
11888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	27,30	0,10
11972 TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,00	1,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1,44</b>

**VALOR: 5,99**

### 8.3.6. C2498 - TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	10,47	3,56
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,34000000	13,46	4,58
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>8,14</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,60000000	0,38	0,23
12122 TORNEIRA DE BOIA EM LATÃO (BOIA PLAST) DN 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	63,90	63,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>64,13</b>

**VALOR: 72,27**

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil - CREA CE nº 061563618-0

### 8.4.1. COMP-939595 - BEBEDOURO, L=1,5 M, COMP = 3,0 M, E ALT 60 CM, FEITO EM ALVENARIA 1/2 VEZ, COM EMBOÇO E IMPERMEABILIZADO (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	6,30000000	37,58	236,75
83534 LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	0,22500000	406,81	91,53
C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	4,50000000	4,21	18,94
C2841 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	SEINFRA	M2	4,50000000	26,13	117,58

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDJ: 21,23% <i>HO</i>														
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irupuan Pinheiro/CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>024.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>87,01%</td> <td></td> <td>03/2016</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2017/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,66%</td> <td>50,88%</td> <td>08/2017</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,88%	08/2017
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.													
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2016													
SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,88%	08/2017													
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRUPUAN PINHEIRO/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS															

TOTAL SERVIÇO: 464,82

VALOR: 464,82

## 9.1.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	10,47	3,66
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	13,46	5,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,05</b>

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	10,46	0,52
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64	2,00
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	13,45	2,29
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4,94</b>

VALOR: 14,00

## 9.2.1. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	13,46	6,73
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	9,13	3,65
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>10,38</b>

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	3,12	0,25
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	13,45	3,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,61</b>

VALOR: 13,99

## 10. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	13,46	14,81
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	9,13	10,04
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>24,85</b>

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,00000000	0,46	2,76
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>2,76</b>

VALOR: 27,61

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Cml, CREA-CE nº061563616-0

## 11.1.1. COMP-120266 - CERCA COM ESTCA DE MADEIRA (D=15 CM) ESPAÇADOS DE 2,40 METROS COM UMA ESTACA MENOR (D=10 CM) NO MEIO E SEIS FIOS DE ARAME LISO (M)

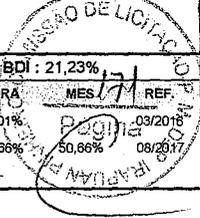
EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,01200000	93,01	1,12
I0581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,02800000	23,53	0,66
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>1,77</b>

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irupuan Pinheiro/CE	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,93000000	13,46	12,52
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,93000000	10,47	9,74
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,74000000	9,13	34,15
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>56,40</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,43000000	11,67	5,02
I0102 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,85000000	17,84	15,16
00021138 MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 2,2 M, D = 8 A 11 CM (PARA CERCA)	SINAPI	M	1,20000000	5,45	6,54
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>26,72</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-379921 CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO EM CERCA FIXADO EM MOURÕES DE MADEIRA	PROPRIA	UN	0,31800000	6,89	2,19
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>2,19</b>
<b>VALOR:</b>					<b>87,09</b>

### 11.1.2. COMP-733741 - PORTEIRA DE MADEIRA L = 300 CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	5,00000000	10,47	52,35
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	5,00000000	13,46	67,30
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>119,65</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1917 TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	25,14000000	4,41	110,87
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	9,40	1,88
I2311 DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	SEINFRA	UN	2,00000000	6,74	13,48
I2483 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,55	3,30
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>129,53</b>
<b>VALOR:</b>					<b>249,18</b>

### 11.1.3. COMP-786053 - PORTEIRA DE MADEIRA L = 200 CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	4,00000000	13,46	53,84
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	4,00000000	10,47	41,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>95,72</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1917 TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	15,89000000	4,41	70,07
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	9,40	1,88
I2311 DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	SEINFRA	UN	2,00000000	6,74	13,48
I2483 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,55	3,30
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>88,73</b>
<b>VALOR:</b>					<b>184,45</b>

### 11.1.4. I2327 - ESTACA DE CONCRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2.80M (UN)

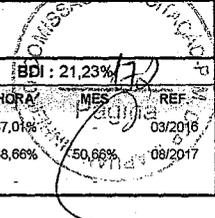
**VALOR: 29,70**

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Cml, CREA-CE nº061563616-0

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



## 11.1.5. COMP-847479 - RECUPERAÇÃO DE CERCA DE EM ESTACA DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO POR ARAME LISO E PINTURA DAS ESTACAS) (M)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,04400000	23,53	1,04
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,04000000	93,01	3,72
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>4,76</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	2,00000000	25,13	50,26
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	9,13	18,26
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>68,52</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,43000000	11,67	5,02
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>5,02</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	0,10000000	14,00	1,40
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>1,40</b>

**VALOR: 79,69**

## 11.1.6. COMP-966589 - CERCA COM TÁBUAS DE MADEIRA NÃO APARLHADA E ESTACAS QUADRADAS 10X10X110, INCLUSO PINTURA - VIDE PROJETO (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,65000000	13,46	22,21
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	10,47	13,61
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>35,82</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004346 PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	2,00000000	5,62	11,24
00003997 MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M3	0,01860000	2775,92	51,63
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>62,87</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,70000000	13,71	9,60
<b>TOTAL SERVICO:</b>					<b>9,60</b>

**VALOR: 108,29**

## 11.1.7. 00003993 - TABUA DE MADEIRA APARELHADA \*2,5 X 15\* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M2)

**VALOR: 53,34**

## 11.1.8. 00004346 - PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA (UN)

**VALOR: 5,62**

## 11.1.9. 00003997 - MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M3)

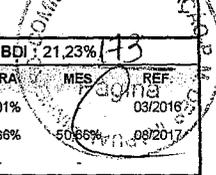
**VALOR: 2.775,92**

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23% <b>13</b>
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



## 11.1.10. 00035275 - MOURÃO DE MADEIRA NAO APARELHADA \*15 X 15\* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M)

VALOR: **73,65**

## 11.1.11. COMP-148356 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CERCA MÉDIA NAMENTE DETERIORADA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,14000000	9,13	1,28
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	13,46	1,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>3,16</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3,16</b>

## 11.2.1. COMP-755071 - EMBARCADOURO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, INCLINAÇÃO 20%, COM PLATAFORMA DE CONCRETO, ESP 5,0 CM, PAREDES EM ALVNARIA 1 VEZ, PINTADO EM TINTA LATEX 3 DEMÃOS E ATERRO COM AREIA. (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	13,46	67,30
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	9,13	45,65
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>112,95</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12407 PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	SEINFRA	M3	0,73500000	1894,73	1392,63
00003997 MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M3	0,73000000	2775,92	2026,42
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3419,05</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0046 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	SEINFRA	M2	21,34000000	44,88	957,74
C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	21,34000000	4,21	89,84
C1211 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	21,34000000	18,55	395,86
C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	5,72000000	66,11	378,15
C1011 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	6,88000000	25,64	176,40
C1016 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	21,34000000	16,81	358,73
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>2356,72</b>
<b>VALOR:</b>					<b>5.888,71</b>

## 11.2.2. COMP-567006 - PORTEIRA DE MADEIRA L = 150 CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,00000000	10,47	31,41
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>71,79</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11917 TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	13,03000000	4,41	57,46
11724 PREGO	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
12311 DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	SEINFRA	UN	2,00000000	6,74	13,48
12483 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,55	3,30
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>75,65</b>

**VALOR: 147,44**

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	<b>DATA:</b> 11/09/2017	<b>BDI:</b> 21,23%
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuã Pinheiro/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**11.3.1. I6714 - BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)**

**VALOR: 441,18**

**11.3.2. I0182 - BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)**

**VALOR: 588,75**

**11.4.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)**

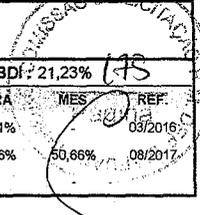
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543    SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	9,13	6,39
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>6,39</b>
<b>VALOR:</b>					<b>6,39</b>

  
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI: 21,23%
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuã Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		87,01%	03/2016
		88,66%	08/2017
		50,66%	



## COMP-786955 - CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPa, PARA ESTRUTURAS, INCLUINDO FORMA, ARMADURA LONGITUDINAL, ESTRIBOS LANÇAMNTO E CURA. (M²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4291 CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA	SEINFRA	M3	1,00000000	504,99	504,99
C4151 ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	80,00000000	7,21	576,80
C2827 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	4,00000000	87,59	350,36
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>1432,15</b>
<b>VALOR:</b>					<b>1.432,15</b>

## COMP-939595 - BEBEDOURO, L=1,5 M, COMP = 3,0 M, E ALT 60 CM, FEITO EM ALVENARIA 1/2 VEZ, COM EMBOÇO E IMPERMEABILIZADO (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	6,30000000	37,58	236,75
534 LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	0,22500000	406,81	91,53
C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	4,50000000	4,21	18,94
C2841 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	SEINFRA	M2	4,50000000	26,13	117,58
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>464,82</b>
<b>VALOR:</b>					<b>464,82</b>

## COMP-120266 - CERCA COM ESTACA DE MADEIRA (D=15 CM) ESPAÇADOS DE 2,40 METROS COM UMA ESTACA MENOR (D=10 CM) NO MEIO E SEIS FIOS DE ARAME LISO, SENDO AS ESTACAS FIXADAS COM CONCRETO (M)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,01200000	93,01	1,12
I0581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,02800000	23,53	0,66
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>1,77</b>

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,93000000	13,46	12,52
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,93000000	10,47	9,74
3 SERVENTE	SEINFRA	H	3,74000000	9,13	34,15
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>56,40</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,43000000	11,67	5,02
I0102 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,85000000	17,84	15,16
00021138 MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 2,2 M, D = 8 A 11 CM (PARA CERCA)	SINAPI	M	1,20000000	5,45	6,54
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>26,72</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-379921 CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO EM CERCA FIXADO EM MOURÕES DE MADEIRA	PROPRIA	UN	0,31800000	6,89	2,19
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>2,19</b>
<b>VALOR:</b>					<b>87,09</b>

**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Civil, CRPA-CE nº 064563618-0

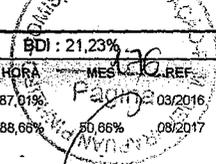
## COMP-733741 - PORTEIRA DE MADEIRA L = 300 CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	5,00000000	10,47	52,35

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA: 11/09/2017	BDI: 21,23%
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuã Pinheiro/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	5,00000000	13,46	67,30
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>119,65</b>

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11917 TABUA DE 1" - L = 12cm	M	25,14000000	4,41	110,87
11724 PREGO	KG	0,20000000	9,40	1,88
12311 DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	UN	2,00000000	6,74	13,48
12483 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	6,00000000	0,55	3,30
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>129,53</b>
<b>VALOR:</b>				<b>249,18</b>

### COMP-786053 - PORTEIRA DE MADEIRA L = 200 CM (UN)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	H	4,00000000	13,46	53,84
1041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	4,00000000	10,47	41,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>95,72</b>

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11917 TABUA DE 1" - L = 12cm	M	15,89000000	4,41	70,07
11724 PREGO	KG	0,20000000	9,40	1,88
12311 DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	UN	2,00000000	6,74	13,48
12483 PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	6,00000000	0,55	3,30
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>88,73</b>
<b>VALOR:</b>				<b>184,45</b>

### COMP-847479 - RECUPERAÇÃO DE CERCA DE EM ESTACA DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO POR ARAME LISO E PINTURA DAS ESTACAS) (M)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,04400000	23,53	1,04
10703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,04000000	93,01	3,72
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>				<b>4,76</b>

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	2,00000000	25,13	50,26
12543 SERVENTE	H	2,00000000	9,13	18,26
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>68,52</b>

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10098 ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,43000000	11,67	5,02
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>5,02</b>

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	0,10000000	14,00	1,40
<b>TOTAL SERVICO:</b>				<b>1,40</b>
<b>VALOR:</b>				<b>79,69</b>

**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Civil - CREA-CE nº 061563618-0

### COMP-966589 - CERCA COM TÁBUAS DE MADEIRA NÃO APARLHADA E ESTACAS QUADRADAS 10X10X110, INCLUSO PINTURA - VIDE PROJETO (M)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498 CARPINTEIRO	H	1,65000000	13,46	22,21

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI: 21,23%
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irupuan Pinheiro/CE	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
		SINAPI 2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

179  
MUNICÍPIO DE IRAPUAN PINHEIRO  
03/2016  
08/2017

10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	10,47	13,61
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>35,82</b>

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004346 PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	2,00000000	5,62	11,24
00003997 MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M3	0,01860000	2775,92	51,63
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>62,87</b>

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	0,70000000	13,71	9,60
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>9,60</b>
<b>VALOR:</b>					<b>108,29</b>

COMP-148356 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CERCA MÉDIANAMENTE DETERIORADA (M)					
MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,14000000	9,13	1,28
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	13,46	1,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>3,16</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3,16</b>

COMP-755071 - EMBARCADOURO COM 8 METROS DE COMPRIMENTO, INCLINAÇÃO 20%, COM PLATAFORMA DE CONCRETO, ESP 5,0 CM, PAREDES EM ALV NARIA 1 VEZ, PINTADO EM TINTA LATEX 3 DEMÃOS E ATERRO COM AREIA. (UN)					
MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	13,46	67,30
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	9,13	45,65
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>112,95</b>

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2407 PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	SEINFRA	M3	0,73500000	1894,73	1392,63
00003997 MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M3	0,73000000	2775,92	2026,42
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3419,05</b>

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0046 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	SEINFRA	M2	21,34000000	44,88	957,74
C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	21,34000000	4,21	89,84
C1211 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, ARENOSO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:7:3 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	21,34000000	18,55	395,86
C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	5,72000000	66,11	378,15
C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	6,88000000	25,64	176,40
C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	21,34000000	16,81	358,73
<b>TOTAL SERVICOS:</b>					<b>2356,72</b>
<b>VALOR:</b>					<b>5.888,71</b>

COMP-567006 - PORTEIRA DE MADEIRA L = 150 CM (UN)					
MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,00000000	10,47	31,41
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,00000000	13,46	40,38

**José Ronisvan da Silva**  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061563616-0

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23% <i>178</i>
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Siveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

TOTAL MAO DE OBRA: 71,79

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	13,03000000	4,41	57,46
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,15000000	9,40	1,41
12311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" ( PADRÃO POPULAR )	SEINFRA	UN	2,00000000	6,74	13,48
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,55	3,30
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>75,65</b>

VALOR: 147,44

  
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

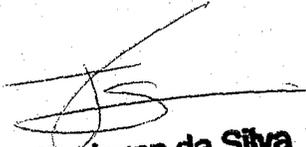
①

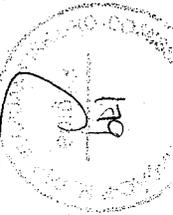


## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	<b>DATA:</b> 11/09/2017	<b>BDI:</b> 21,23%			
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuam Pinheiro/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	08/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	Total parcela
1	SERVICOS PRELIMINARES	835,81	100,00 835,81		100,00 835,81
2	MOVIMENTO DE TERRA	2.061,81	100,00 2.061,81		100,00 2.061,81
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	1.952,77	100,00 1.952,77		100,00 1.952,77
4	PAREDES E PAINÉIS	3.213,84	100,00 3.213,84		100,00 3.213,84
5	REVESTIMENTOS	2.194,65	100,00 2.194,65		100,00 2.194,65
6	PISOS	5.654,24	50,00 2.827,12	50,00 2.827,12	100,00 5.654,24
7	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	0,77	100,00 0,77		100,00 0,77
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	2.957,98	50,00 1.478,99	50,00 1.478,99	100,00 2.957,98
9	PINTURA	23.202,99		100,00 23.202,99	100,00 23.202,99
10	COBERTURA	6.042,17		100,00 6.042,17	100,00 6.042,17
11	SERVIÇOS DIVERSOS	75.147,83	50,00 37.573,92	50,00 37.573,91	100,00 75.147,83
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	26.169,13	42,30 11.069,54	57,70 15.099,59	100,00 26.169,13
		149.433,99	63.209,22 63.209,22	86.224,77 149.433,99	149.433,99

  
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563618-0





# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%			
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapiuan Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%	08/2017
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



## 1.1.1. C3232 - RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

	ÁREA	QTD
CURRAL 01	ÁREA	375.4
CURRAL 02	ÁREA	369.34
CURRAL 03	ÁREA	1014.23
CORREDOR 01	ÁREA	57.57
CORREDOR 02	ÁREA	147.57
ENBARCADOURO	ÁREA	66.23
ISOLADOR	ÁREA	166.32
ÁREA LIVRE	ÁREA	755.41
		<b>2952,07</b>

## 1.2.1. C3104 - REMOÇÃO DE CERCAS (M)

	C	QTD
CERCA RETIRADA (CONFORME PROJETO)	C	394.0
		<b>394,00</b>

## 1.2.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

	ÁREA	QTD
QUADRA (PA-02 - CONFORME PROJETO)	ÁREA	18.08
		<b>18,08</b>

## 2.1.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

	ALT	COMP	LARG	QTD
MURO LADO DIREITO	COMP*ALT*LARG	0.4	4.87	0.4
MURO LADO SQUERDO	COMP*ALT*LARG	0.4	7.7	0.4
VALA PARA TUBO DE PVC - CONFORME PROJETO	COMP*ALT*LARG	0.3	133.12	0.2
				<b>10,00</b>

## 2.2.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

	ALTURA	ÁREA	QTD
ATERRO PARA PISO RÚSTICO NA QUADRA (PI-01 - CONFORME PROJETO)	ALTURA*ÁREA	0.2	18.92
			<b>3,78</b>

## 2.2.2. C0096 - REATERRO APILOADO (M3)

	ALT	COMP	LARG	QTD
VALA DA TUBULAÇÃO DE COLETA DE ÁGUA	COMP*LARG*ALT	0.3	133.12	0.2
				<b>7,99</b>

## 2.3.1. C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

	ALTURA	ÁREA	QTD
PARQUINHO DAS CRIANÇAS AT-01 - CONFORME PROJETO	ÁREA*ALTURA	0.2	96.74
			<b>19,35</b>

## 1.1.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA 1:2:8 (M3)

	C	H	L	QTD
MURO DE ENTRADA	L*H*C	12.57	0.2	0.19
DESAZULGAMENTO DE BANHO DOS AVALOS	L*H*C	5.0	0.2	0.19

*Handwritten signature*  
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Civil, CREA-CE nº061563616-0

*Handwritten mark*

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuã Pinheiro/CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 024.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA: 87,01%	MES: 03/2016
		REF: 08/2017	



	C	H	L	QTD
				0,67

### 3.2.1. COMP-786955 - CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPa, PARA ESTRUTURAS, INCLUINDO FORMA, ARMADURA LONGITUDINAL, ESTRIBOS LANÇAMENTO E CURA. (M²)

	COMP*LARG*ALT*QT	ALT	COMP	LARG	QT	QTD
3 PILARES DO MURO DE ENTRADA		0.2		3.0	0.2	0,36
CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR		0.12		12.57	0.2	0,30
CINTA - ÁREA DE BANHO DOS CAVALOS		0.15		5.0	0.1	0,00
COLONAS - ÁREA DE BANHO DOS CAVALOS		0.2		3.0	0.1	0,12
						0,78

### 4.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	ÁREA	H	L	ÁREA	QTD
ELEV. DO MURO DA QUADRA (PA-03 - CONFORME PROJETO)		0.0		0.0	13,13
ÁREA DE BANHO DOPS CAVALOS	L*H	2.4		5.0	0,0
					25,13

### 4.1.2. C0074 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

	ALT*COMP	ALT	COMP	QTD
LADO DIREITO DO MURO		2.5		4,87
LADO ESQUERDO DO MURO		2.5		7,7
LEVAÇÃO DO MURO EXISTENTE		1.0		2,80
				34,23

### 5.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	ÁREA	ALT	COMP	ÁREA	QTD
ELEVAÇÃO DA QUADRA (PA-03 CONFORME PROJETO)		0.0		0.0	26,26
LADO DIREITO DO MURO DE ENTRADA	COMP*ALT	2.5		5,74	0,0
LADO ESQUERDO DO MURO DE ENTRADA	COMP*ALT	2.5		15,4	0,0
ELEVAÇÃO DO MURO	COMP*ALT	1.0		5,6	0,0
ÁREA DE BANHO DOS CAVALOS	COMP*ALT	2.4		5,0	0,0
					96,71

### 5.1.2. C1213 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE (M2)

	ÁREA	COMP	LARG	ÁREA	QTD
PAREDE DA QUADRA		0.0		0.0	26,26
MURO (LADO DIREITO)	COMP*LARG	5.74		2.5	0,0
MURO (LADO ESQUERDO)	COMP*LARG	15.4		2.5	0,0
LEVAÇÃO	COMP*LARG	5.6		1.0	0,0
ÁREA DE BANHO DOS CAVALOS	ÁREA	0.0		5.0	2,40
					87,11

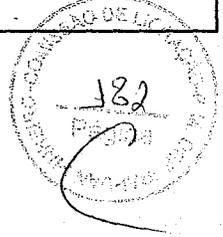
### 5.1.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. C.M., CREA-CE nº061563616-0



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	<b>DATA:</b> 11/09/2017	<b>BDI:</b> 21,23%
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuã Pinheiro/CE	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>
		87,01%	03/2016
		88,66%	50,66%
			08/2017



	ÁREA	QTD
PISO RÚSTICO DA QUADRA (PI-01 CONFORME PROJETO)	18.92	18,92
ÁREA DE BANHO DOS CAVALOS	25.0	25,00
		43,92

**6.1.2. C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)**

	PERCENTUAL	ÁREA	QTD
PISO CIMENTADO DA QUADRA A SER REPARADO (15% DE REPARO - PI-03)	0.1	1644.21	164,42
			164,42

**8.2.1. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)**

	COMP	QTD
TUBULAÇÃO ENTERRADA (V... PROJETO)	133.12	133,12
		133,12

**8.2.2. C2615 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (M)**

	COMP	QTD
TABELA DE TUBOS E CONEXÕES	5.4	5,40
		5,40

**8.3.1. C3601 - REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR (UN)**

	QT	QTD
TABELA DE TUBOS E CONEXÕES	3.0	3,00
		3,00

**8.3.2. C1525 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 20mmX1/2" (UN)**

	QT	QTD
TABELA DE TUBOS E CONEXÕES	5.0	5,00
TUBULAÇÃO ENTERRADA	0.0	0,00
		5,00

**8.3.3. C1526 - JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4" (UN)**

	QT	QTD
TABELA DE TUBOS E CONEXÕES	1.0	1,00
		1,00

**8.3.4. C2380 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (UN)**

	QT	QTD
TABELA DE TUBOS E CONEXÕES	1.0	1,00
		1,00

**8.3.5. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)**

	QT	QTD
TUBULAÇÃO ENTERRADA	3.0	3,00
		3,00

**8.3.6. C2498 - TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)**

*José Ronisvan da Silva*  
Eng. CIM, CREA-CE nº 061568316-0

①



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuã Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		REF.	03/2016
			08/2017

183  
 08/09/2017  
 11:50

	QT	QTD
BEBEDOUROS DOS CURRAS DOS BOIS	3.0	3,00
		3,00

**8.4.1. COMP-939595 - BEBEDOURO, L=1,5 M, COMP = 3,0 M, E ALT 60 CM, FEITO EM ALVENARIA 1/2 VEZ, COM EMBOÇO E IMPERMEABILIZADO (UN)**

	QT	QTD
NOVO BEBEDOURO PARA ANIMAIS ENTE OS CURRAIS 1 E 2	1.0	1,00
		1,00

**9.1.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)**

	ALTURA	AT	COMP	QTD
ÁREA DE PAREDE DA QUADRA (PA-01 - CONFORME PROJETO)	0.0	1442.24	0.0	1442,24
ÁREA DE PAREDE DA PISTA DE QUEIRO	1.5	0.0	54.6	81,90
ÁREA DO PARQUINHO (PA-01 - CONFORME PROJETO)	0.0	41.92	0.0	41,92
MURO (LADO DIREITO)	2.5	0.0	9.6	24,00
MURO (LADO ESQUERDO)	2.5	0.0	15.4	38,50
ÁREA DE BANHO DOS CAVALOS	2.4	0.0	10.0	24,00
				1652,56

**9.2.1. C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)**

	ÁREA	QTD
BANCOS DO PARQUINHO (BA-01 - CONFORME PROJETO)	4.8	4,80
		4,80

**10.1.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)**

	COMP	LARG	QTD
BARES	3.97	29.24	116,08
BREQUE	12.0	4.0	48,00
JUNTA	4.0	3.9	15,60
ENTRADA DA QUADRA	9.06	2.6	23,56
LOCUÇÃO	4.0	3.9	15,60
			218,84

**11.1.1. COMP-120266 - CERCA COM ESTACA DE MADEIRA (D=15 CM) ESPAÇADOS DE 2,40 METROS COM UMA ESTACA MENOR (D=10 CM) NO MEIO E SEIS FIOS DE ARAME LISO (M)**

	COMP	QTD
CERCA REFEITA SEM APROVEITAMENTO	83.45	83,45
CERCA REFEITA SEM APROVEITAMENTO	35.2	35,20
CERCA REFEITA SEM APROVEITAMENTO	60.47	60,47
CERCA REFEITA SEM APROVEITAMENTO	22.19	22,19
CERCA REFEITA SEM APROVEITAMENTO	26.41	26,41
CERCA REFEITA SEM APROVEITAMENTO	14.06	14,06
CERCA REFEITA SEM APROVEITAMENTO	15.09	15,09
CERCA REFEITA SEM APROVEITAMENTO	15.23	15,23
CERCA REFEITA SEM APROVEITAMENTO	15.03	15,03

*José Ronisvan da Silva*  
 Eng. Cmt, CREA-CE nº 061563816-0



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	<b>DATA:</b> 11/09/2017	<b>BDI:</b> 21,23%		
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	03/2016
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,66%	50,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		08/2017



	COMP	QTD
CERCA REFEITA SEM REAPROVEITAMENTO	14.8	14,80
CERCA REFEITA SEM REAPROVEITAMENTO	11.69	11,69
CERCA REFEITA SEM REAPROVEITAMENTO	16.06	16,06
CERCA REFEITA SEM REAPROVEITAMENTO	12.62	12,62
		342,30

### 11.1.2. COMP-733741 - PORTEIRA DE MADEIRA L = 300 CM (UN)

	QT	QTD
P2	2.0	2,00
		2,00

### 11.1.3. COMP-786053 - PORTEIRA DE MADEIRA L = 200 CM (UN)

	QT	QTD
P. DE PROJETO	5.0	5,00
		5,00

### 11.1.5. COMP-847479 - RECUPERAÇÃO DE CERCA DE EM ESTACA DE CONCRETO (SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADO POR ARAME LISO E PINTURA DAS ESTACAS) (M)

	COMP	QTD
CERCA DA ENTRADA	42.66	42,66
		42,66

### 11.1.6. COMP-966589 - CERCA COM TÁBUAS DE MADEIRA NÃO APARLHADA E ESTACAS QUADRADAS 10X10X110, INCLUSO PINTURA - VIDE PROJETO (M)

	COMP	QTD
CERCA NOVA DE MADEIRA - VIDE PROJETO	30.0	30,00
		30,00

### 11.1.7. 00003993 - TABUA DE MADEIRA APARELHADA \*2,5 X 15\* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M2)

	COMP	LARG	QTD
QUANTIDADE DA CERCA DE MADEIRA	345.0	0.15	51,75
			51,75

### 11.1.9. 00003997 - MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M3)

	COMP	QT	QTD
ESTACAS A SER TROCADAS	2.5	140.0	3,50
ESTACAS A SEREM	3.0	2.0	0,06
			3,56

### 1.1.10. 00035275 - MOURÃO DE MADEIRA NAO APARELHADA \*15 X 15\* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO (M)

	COMP	QT	QTD
QUANTIDADE DE MOURÕES	2.5	15.0	37,50
			37,50

### 1.1.11. COMP-148356 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CERCA MÉDIA NAMENTE ESTERIORADA (M)

	COMP	QTD
CERCA A SER REFORMADA	566.0	566,00
		566,00

*José Ronisvan da Silva*  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061563616-0

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO

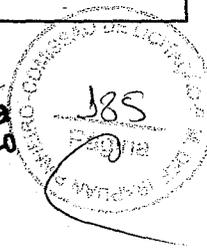


<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	<b>DATA :</b> 11/09/2017	<b>BDI : 21,23%</b>			
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuan Pinheiro/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO	88,68%	50,68%	08/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

## 11.4.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

	ÁREA	QTD
QUADRA	ÁREA	1802.0
		1802.00
		1802.00

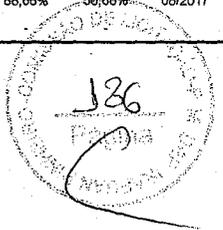
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. CMT, CREA-CE nº 061563616-0





# COMPOSIÇÃO DO BDI

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BDI : 21,23%
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuã Pinheiro/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		87,01%	03/2016
		88,66%	50,66%
			08/2017



COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,50
	<b>TOTAL</b>	<b>7,90</b>

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,50
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,45
	<b>TOTAL</b>	<b>5,95</b>

COD	DESCRIÇÃO	%
I	<b>Impostos</b>	
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	<b>TOTAL</b>	<b>5,65</b>

**BDI = 21,23%**

$$(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) / (1-I) - 1$$

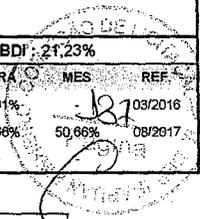
  
**José Ronisvan da Silva**  
 Eng. Civil, CREA-CE nº 061563616-0





# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	<b>DATA :</b> 11/09/2017	<b>BDI :</b> 21,23%
<b>LOCAL:</b>	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irupuan Pinheiro/CE	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>46,45</b>	<b>17,71</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	<b>TOTAL</b>	<b>15,43</b>	<b>11,78</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	<b>TOTAL</b>	<b>8,33</b>	<b>3,39</b>

Horista = 87,01%  
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

*Handwritten signature*  
**José Ronisvan da Silva**  
Eng. CIVIL, CREA-CE nº061563616-0





# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA	DATA : 11/09/2017	BPI: 21,23%
LOCAL:	Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira, Sede de Deputado Irapuã Pinheiro/CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2017/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	87,01%
		MES	20/11
		REF	03/2016
			50,66%
			08/2017

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,69
B4	13º Salário	10,99	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,67	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	11,61	8,80
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>47,75</b>	<b>18,55</b>

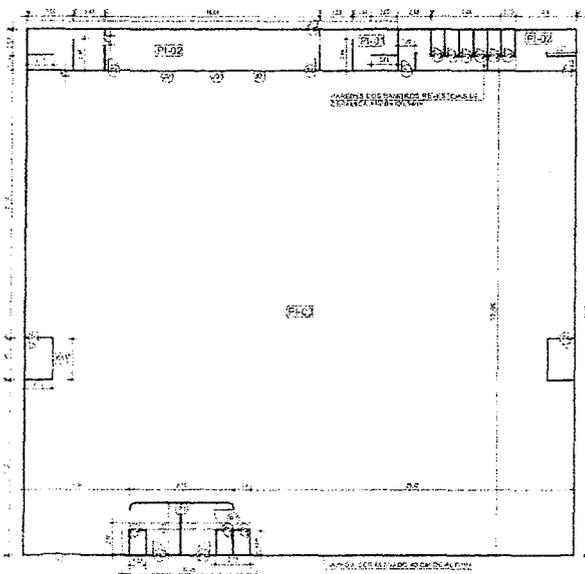
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,26	5,50
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	2,44	1,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,00	3,79
C5	Indenização Adicional	0,61	0,46
	<b>TOTAL</b>	<b>15,48</b>	<b>11,73</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	3,12
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,61	0,46
	<b>TOTAL</b>	<b>8,63</b>	<b>3,58</b>

Horista = 88,66%  
Mensalista = 50,66%

A + B + C + D

*José Ronisvan da Silva*  
Eng. CML, CREA-CE nº061563616-0



1 PLANTA BAIXA DA QUADRA

QUANTITATIVO DE PORTAS E GRADIS

DESCRIÇÃO	QT	COMPR. (m)	ALTURA (m)
P1 ABREJURA	1	0,70	2,40
P2 PORTA DE MADEIRA	2	0,68	2,50
P3 PORTA DE MADEIRA	1	0,72	2,10
P4 PORTA DE MADEIRA	4	0,80	2,10
P5 PORTA DE MADEIRA	2	0,96	2,50
P6 PORTÃO DE FERRO A SER PINTADO	2	5,50	2,50
P7 PORTÃO DE FERRO NYMPH	1	1,48	2,50
P8 PORTÃO DE SADA DE CORRER	1	2,00	2,40

TABELA DE PISOS

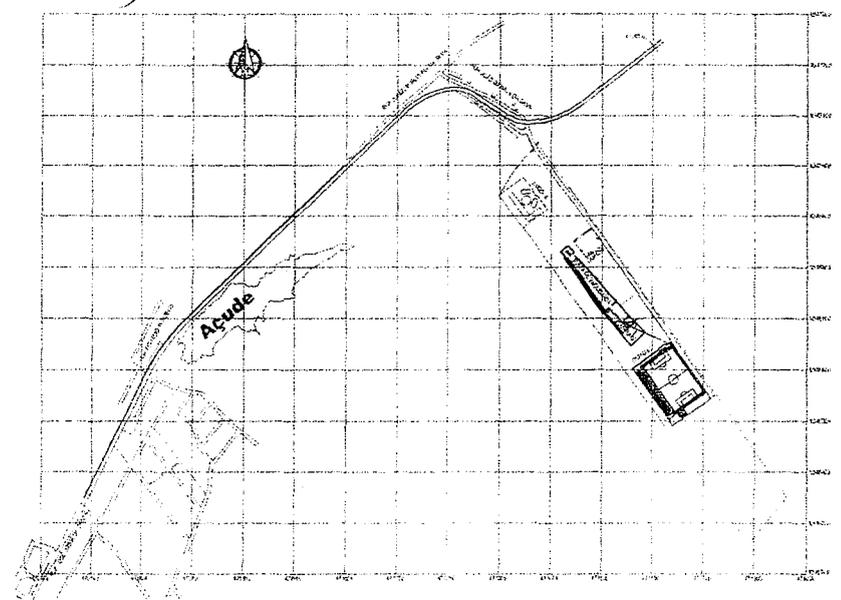
CÓD	DESCRIÇÃO	ÁREA
PA-01	ÁREA VERDEJA	13,82 m <sup>2</sup>
PA-02	PISO RUSTICO	13,22 m <sup>2</sup>
PA-03	PISOS NÃO REPARADOS	134,29 m <sup>2</sup>
PA-04	PISO A SER REPARADO	1644,21 m <sup>2</sup>

TABELA DE PAREDES

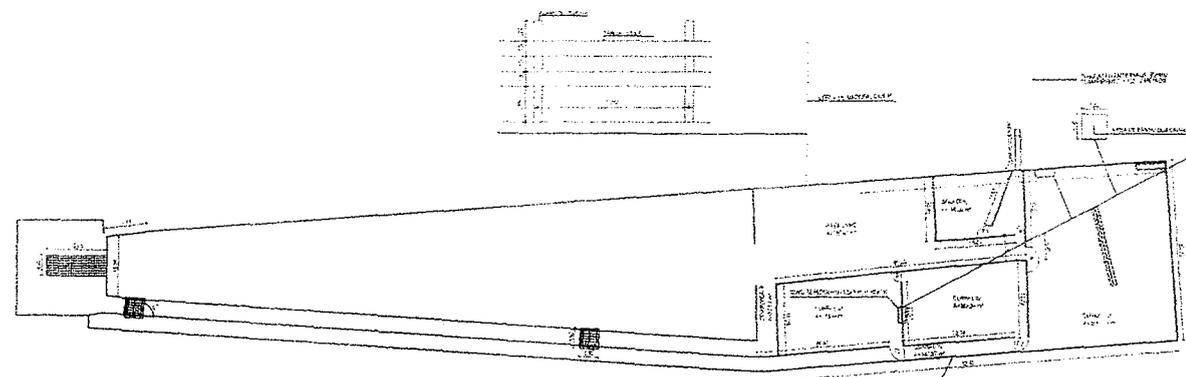
DESCRIÇÃO	CÓD	ÁREA
PAREDE A SER DEMOLIDA	PA-02	12,06 m <sup>2</sup>
PAREDE A SER PINTADA COM DUXS LADDS	PA-01	511,74 m <sup>2</sup>
PAREDE DE ALVENARIA 1/2 VEZ QUADRADA E PINTADA	PA-03	12,13 m <sup>2</sup>
TOTAL PAREDES		642,93 m <sup>2</sup>

QUANTITATIVO DE JANELAS

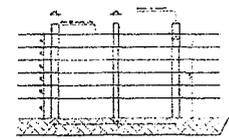
CÓD	QT	ALT. PICTORIL (m)	ALTURA (m)	LARGURA (m)
J01	4	1,08	2,00	2,75



2 MAPA DE LOCALIZAÇÃO

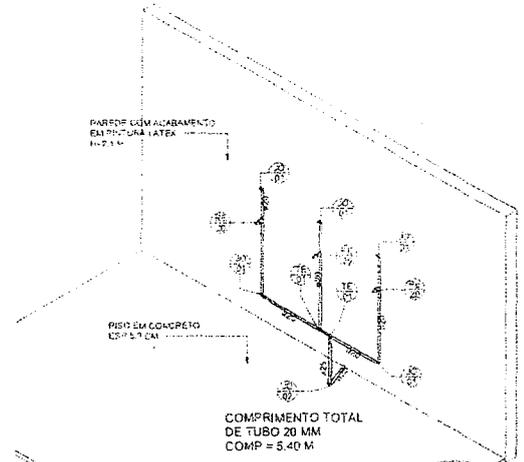


3 PLANTA BAIXA DA PISTA E DOS CURRAS



QUANTITATIVO DE TUBOS E CONEXÕES

CÓD	DESCRIÇÃO	QT
NI-20	TUBO DE 20 MM Ø	2
CON-001	CONEXÃO	2
BU-01	BUCHA DE FIDELIDADE METALICA CLASSE 2000	2
BO-01	BOLTA ROSA SERRALHEIRA 20MM	2
NO-02	NÓDO ROSA SERRALHEIRA 20MM	2
TE-01	TELA SERRALHEIRA 20MM	2



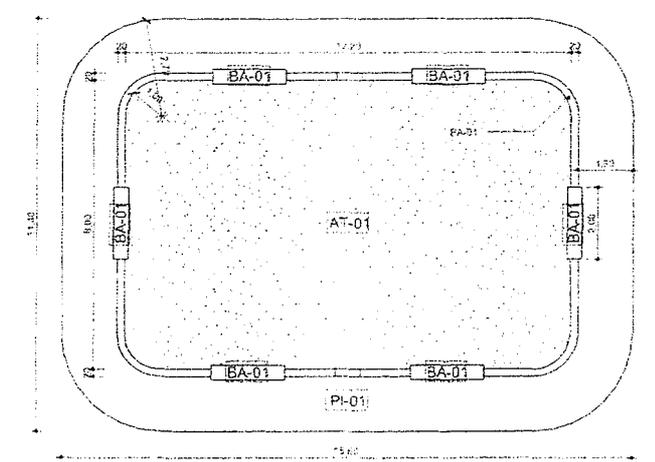
4 DET. ISOMÉTRICO DO BANHO DOS CAVALOS

José Ronisvan da Silva  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061583618-0

Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro  
 Rua 15 de Novembro, nº 100 - Lapa - Ceará - CEP: 61.100-000  
 Fone: (85) 3101-1111 - Fax: (85) 3101-1112  
 E-mail: prefeitura@lapa.ce.gov.br  
 SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS ADRIANO EMÍLIO DE SOUZA  
 Rua João Batista de Silva, S/N, Vila Silveira  
 Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará - CEP: 61.100-000  
 Fone: (85) 3101-1111 - Fax: (85) 3101-1112



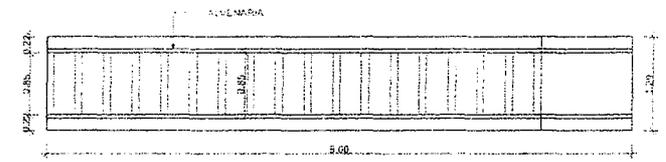
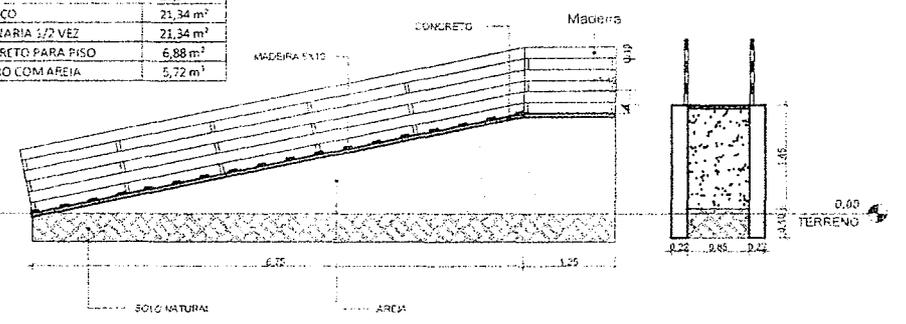
**1 PLANTA BAIXA ENTRADA**  
ESCALA: 1:150



**3 PLANTA BAIXA PARQUEIO**  
ESCALA: 1:60

TABELA DE QUANTIDADE  
EMBARCADOURO

MATERIAL	QT.
CHAPISCO	21,34 m <sup>2</sup>
EMBOCO	21,34 m <sup>2</sup>
ALVENARIA 1/2 VEZ	21,34 m <sup>2</sup>
CONCRETO PARA PISO	6,88 m <sup>2</sup>
ATERRO COM AREIA	5,72 m <sup>3</sup>

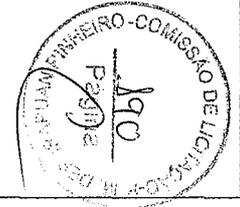


**4 EMBARCADOURO**  
ESCALA: 1:30

TENDA A SER REFORMADA 1x1,94 m  
CERCA A SER REFORMADA 1x1,94 m

*José Ronisvan da Silva*  
Eng. Civil, CREA-CE nº 061533/18-0

**2 PISTA DE VAQUEJADA -ANTES**  
ESCALA: 1:500



**Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro**  
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes  
Avenida São João Pinheiro, 18 Centro. Fone: (41) 3668-1212

PROJETO: SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA  
LOCAL: Rua João Batista da Silva, S/N, Vila Silveira  
Sede - Deputado Irapuan Pinheiro/CE

CONTRATO: 0000/2023  
DATA: 04/02/2023  
EMPRESA: F&M  
SITUAÇÃO ANTES DA REFORMA: QUADRAS, ENTRADA E PARQUEIO

PROJETADE: JOSÉ RONISVAN DA SILVA  
PROJETO: 0000/2023  
EMPRESA: F&M



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irupuan Pinheiro.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1

Data e Hora de Abertura: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência N.º: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n.º: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.	R\$
VALOR GLOBAL R\$		

VALOR GLOBAL: R\$ ..... (.....).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (Cinco) dias úteis, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: é de 60 (Sessenta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de reforma, pintura e reparos no parque de eventos Joaquim Emídio de Souza, na sede do município de Dep. Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1 que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Dep. Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Dep. Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma presente, sob as penas da Lei.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS, DAS CONDIÇÕES E NATUREZA DOS TRABALHOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de reforma, pintura e reparos no parque de eventos Joaquim Emídio de Souza, na sede do município de Dep. Irapuan Pinheiro, Conforme projeto básico em anexo.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS PROJETOS, DAS CONDIÇÕES E NATUREZA DOS TRABALHOS

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu Responsável Técnico, engenheiro, Sr. ...., portador da Carteira Profissional do CREA-CE nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, à construção e implantação da obra e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento dos projetos básicos e das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Local/ data

Responsável técnico da licitante Nome/ Ass. Declarante  
OU Representante Legal Nome/ Ass. Declarante  
(Com Firma Reconhecida)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ANEXO V  
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES E A EMPRESA \_\_\_\_\_, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA, PINTURA E REPAROS NO PARQUE DE EVENTOS JOAQUIM EMÍDIO DE SOUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

O MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.464.103/0001-91 e CGF sob o N.º 06.920.301-6, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, neste ato representada pelo Exmo. Secretário de Obras Serviços Públicos e Transportes, o Sr(a). José Ricarte da Costa, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ e C.G.F. sob o n.º \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.09.27.1** e seus Anexos, devidamente homologada pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O objeto da presente avença é a **Contratação de empresa para executar serviços de reforma, pintura e reparos no parque de eventos Joaquim Emídio de Souza, na sede do município de Dep. Irapuan Pinheiro, Conforme projeto básico em anexo**, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico e Executivo, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 -O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, de acordo com as medições e notas fiscais/faturas, observadas as condições da proposta adjudicada e o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
		R\$
	VALOR GLOBAL R\$	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



3.2 - Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editais, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

3.3 - Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro -CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1- O presente instrumento terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que o prazo para a execução dos serviços é de **60 (Sessenta)**, contados da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do serviço, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE - FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES** na seguinte Dotação Orçamentária: **AÇÃO:04.122.0005.1.031 PROJETO ATIVIDADE: FONTE: 001 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.**

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:

7.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



- 7.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;
- 7.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;
- 7.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- 7.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obrigar-se-á a:

- 8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

#### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.

9.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência

9.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

9.2.2.1- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

9.2.2.2- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

9.3- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.3.1- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

9.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Dep. Irapuan Pinheiro pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



9.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1 - Omissão de pagamento pela Contratante;

10.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

10.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CANCELAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

12.2 - A Prefeitura Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Dep. Irapuan Pinheiro - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Dep. Irapuan Pinheiro-CE, \_\_\_\_\_.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_